

Márcio José Souza Leite  
Maryah Pantoja Barbosa Leite  
Michael Sousa Leite  
Dilson Castro Pereira  
José Ivan Veras do Nascimento

Abordagem  
**Pedagógica e Disciplinar**  
em situações de  
**Violência Escolar**  
a partir da experiência  
dos **Colégios Militares**  
da **Polícia Militar** do  
Amazonas na cidade  
de Manaus - AM



**AYA EDITORA**  
2023

**Márcio José Souza Leite  
Maryah Pantoja Barbosa Leite  
Michael Sousa Leite  
Dilson Castro Pereira  
José Ivan Veras do Nascimento**

**Abordagem pedagógica e  
disciplinar em situações de  
violência escolar a partir da  
experiência dos Colégios  
Militares da Polícia Militar  
do Amazonas na cidade de  
Manaus - AM**

**Ponta Grossa  
2023**

## **Direção Editorial**

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

## **Autores**

Márcio José Souza Leite  
Maryah Pantoja Barbosa Leite  
Michael Sousa Leite  
Dilson Castro Pereira  
José Ivan Veras do Nascimento

## **Capa**

AYA Editora©

## **Revisão**

O Autores

## **Executiva de Negócios**

Ana Lucia Ribeiro Soares

## **Produção Editorial**

AYA Editora©

## **Imagens de Capa**

br.freepik.com

## **Área do Conhecimento**

Ciências Sociais Aplicadas

# **Conselho Editorial**

Prof.º Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva  
*Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí*

Prof.º Dr. Aknaton Toczec Souza  
*Centro Universitário Santa Amélia*

Prof.ª Dr.ª Andréa Haddad Barbosa  
*Universidade Estadual de Londrina*

Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz  
*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Dr. Argemiro Midonês Bastos  
*Instituto Federal do Amapá*

Prof.º Dr. Carlos López Noriega  
*Universidade São Judas Tadeu e Lab. Biomecatrônica - Poli - USP*

Prof.º Dr. Clécio Danilo Dias da Silva  
*Centro Universitário FACEX*

Prof.ª Dr.ª Daiane Maria de Genaro Chirolí  
*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Danyelle Andrade Mota  
*Universidade Federal de Sergipe*

Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida Souza dos Reis  
*Universidade do Estado de Minas Gerais*

Prof.ª Ma. Denise Pereira  
*Faculdade Sudoeste – FASU*

Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira Hellvig  
*Universidade Federal do Paraná*

Prof.º Dr. Emerson Monteiro dos Santos  
*Universidade Federal do Amapá*

Prof.º Dr. Fabio José Antonio da Silva  
*Universidade Estadual de Londrina*

Prof.º Dr. Gilberto Zammar  
*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Helenadja Santos Mota  
*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IF Baiano - Campus Valença*

Prof.ª Dr.ª Heloísa Thaís Rodrigues de Souza  
*Universidade Federal de Sergipe*

Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso  
*Universidade de Santa Cruz do Sul*

Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues  
*Faculdade Sagrada Família*

Prof.ª Dr.ª Jéssyka Maria Nunes Galvão  
*Faculdade Santa Helena*

Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski  
*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.º Dr. João Paulo Roberti Junior  
*Universidade Federal de Roraima*

Prof.º Me. Jorge Soistak  
*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Dr. José Enildo Elias Bezerra  
*Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Ubajara*

Prof.ª Dr.ª Karen Fernanda Bortoloti  
*Universidade Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim  
*Faculdade Sagrada Família e Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais*

Prof.<sup>a</sup> Ma. Lucimara Glap  
*Faculdade Santana*

Prof.<sup>o</sup> Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho  
*Universidade Federal Rural de Pernambuco*

Prof.<sup>o</sup> Me. Luiz Henrique Domingues  
*Universidade Norte do Paraná*

Prof.<sup>o</sup> Dr. Milson dos Santos Barbosa  
*Instituto de Tecnologia e Pesquisa, ITP*

Prof.<sup>o</sup> Dr. Myller Augusto Santos Gomes  
*Universidade Estadual do Centro-Oeste*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Pauline Balabuch  
*Faculdade Sagrada Família*

Prof.<sup>o</sup> Dr. Pedro Fauth Manhães Miranda  
*Universidade Estadual de Ponta Grossa*

Prof.<sup>o</sup> Dr. Rafael da Silva Fernandes  
*Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Parauapebas*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Negri Pagani  
*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.<sup>o</sup> Dr. Ricardo dos Santos Pereira  
*Instituto Federal do Acre*

Prof.<sup>a</sup> Ma. Rosângela de França Bail  
*Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais*

Prof.<sup>o</sup> Dr. Rudy de Barros Ahrens  
*Faculdade Sagrada Família*

Prof.<sup>o</sup> Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares  
*Universidade Federal do Piauí*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvia Aparecida Medeiros  
Rodrigues  
*Faculdade Sagrada Família*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvia Gaia  
*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sueli de Fátima de Oliveira Miranda  
Santos  
*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Thaisa Rodrigues  
*Instituto Federal de Santa Catarina*

© 2023 - **AYA Editora** - O conteúdo deste Livro foi enviado pelos autores para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição *Creative Commons* 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). Este livro, incluindo todas as ilustrações, informações e opiniões nele contidas, é resultado da criação intelectual exclusiva dos autores. Os autores detêm total responsabilidade pelo conteúdo apresentado, o qual reflete única e inteiramente a sua perspectiva e interpretação pessoal. É importante salientar que o conteúdo deste livro não representa, necessariamente, a visão ou opinião da editora. A função da editora foi estritamente técnica, limitando-se ao serviço de diagramação e registro da obra, sem qualquer influência sobre o conteúdo apresentado ou opiniões expressas. Portanto, quaisquer questionamentos, interpretações ou inferências decorrentes do conteúdo deste livro, devem ser direcionados exclusivamente aos autores.

---

L5332 Leite, Márcio José Souza

Abordagem pedagógica e disciplinar em situações de violência escolar a partir da experiência dos Colégios Militares da Polícia Militar do Amazonas na cidade de Manaus - AM [recurso eletrônico]. / Márcio José Souza Leite...[et al.]. -- Ponta Grossa: Aya, 2023. 104p.

Inclui biografia

Inclui índice

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN: 978-65-5379-406-1

DOI: 10.47573/aya.5379.1.210

1. Educação. 2. Educação militar - Manaus (AM). I. Leite, Maryah Pantoja Barbosa. II. Leite, Michael Sousa. III. Pereira, Dilson Castro. IV. Nascimento, José Ivan Veras do. V. Título

CDD: 373.243

---

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

---

**International Scientific Journals Publicações  
de Periódicos e Editora LTDA**

**AYA Editora©**

**CNPJ:** 36.140.631/0001-53

**Fone:** +55 42 3086-3131

**WhatsApp:** +55 42 99906-0630

**E-mail:** contato@ayaeditora.com.br

**Site:** <https://ayaeditora.com.br>

**Endereço:** Rua João Rabello Coutinho, 557  
Ponta Grossa - Paraná - Brasil  
84.071-150

# SUMÁRIO

**APRESENTAÇÃO ..... 8**

**INTRODUÇÃO ..... 9**

**SOCIEDADE, VIOLÊNCIA E ESCOLA:  
INFLUÊNCIAS E INTERFERÊNCIAS  
METODOLÓGICAS ..... 14**

Organização social e violência: a história e a trajetória enquanto formação educacional..... 14

Bullying como expressão da violência escolar 15

Violência, conflito e a instituição educacional:  
a escola como espaço de repercussão entre o público infanto-juvenil ..... 22

Conflitos escolares..... 23

A escola e as práticas metodológicas de combate à violência: entre medidas e conflitos ..... 27

Legitimidade de atuação da Polícia Militar em situações de violência escolar ..... 33

A mediação como estratégia de solucionamento de conflitos ..... 35

**CORRELAÇÕES PEDAGÓGICAS:  
EDUCAÇÃO E VIOLÊNCIA..... 40**

História social da violência..... 42

Definições de violência escolar..... 43

Violência e autoridade no espaço escolar ..... 44

Abordagem jurídica do bullying escolar ..... 45

Perfil das escolas militares e a violência escolar.  
..... 47

**MARCO METODOLÓGICO ..... 51**

Tipo de pesquisa.....	51
Cenário do estudo.....	51
Sujeitos da pesquisa.....	52
Coleta dos dados .....	52
Análise de dados .....	54
<b>RESULTADOS DA PESQUISA.....</b>	<b>55</b>
A percepção da violência a partir das perspectivas do corpo docente em Escolas Militares (a escola e a violência).....	56
Como os pais veem a violência nas escolas? .	66
O aluno, a violência e a educação militar – proteção ou disseminação da violência escolar? .....	77
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>85</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>87</b>
<b>SOBRE OS AUTORES.....</b>	<b>96</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO .....</b>	<b>99</b>

# Apresentação

---

O estudo tem como objetivo analisar a abordagem pedagógica e disciplinar em situações de violência escolar a partir da experiência dos colégios militares da Polícia Militar do Amazonas em Manaus, Amazonas. Especificamente, busca compreender as interações entre sociedade, violência e escola e as influências e interferências metodológicas; identificar as correlações pedagógicas entre educação e violência escolar, partindo da perspectiva da história social da violência e do perfil das escolas militares; e pontuar os fatores que colaboram para a presença da violência escolar em escolas cívico-militares da cidade de Manaus.

Neste estudo, utilizou-se pesquisa bibliográfica e de campo em escolas públicas estaduais da cidade de Manaus que possuem padrão militar. Considerando que os problemas sociais refletem a comunidade em que se vive, a violência se estende ao ambiente escolar.

Como resultados, os professores evidenciaram que diariamente enfrentam questões de violência, pois, além do aluno reproduzir a violência cotidiana ou familiar que vivencia, acaba por produzir suas próprias manifestações. Por outro lado, os pais apontaram a falta de respeito entre professores, alunos e funcionários da escola, o abuso de poder dos monitores e professores, e as negações referentes aos contextos socioculturais, bem como às condições de comportamento impostas aos alunos.

Os alunos, por sua vez, enfatizaram que todos os tipos de violência ocorrem, mas que a violência escolar consegue ser mascarada pelo regime “disciplinado” imposto no ambiente educacional. Nesse sentido, notou-se que, mesmo considerando as escolas cívicas-militares um lugar mais rígido e disciplinado que os modelos educacionais tradicionais, a violência escolar ainda é evidenciada pelas ações da comunidade escolar.

Portanto, observar a percepção dos pais, professores e alunos foi de fundamental importância para entendermos que, mesmo diante de um contexto escolar mais rígido e que denota um modelo disciplinado, a violência faz parte da sociedade. Por si só, atitudes de violência, tais como agressões verbais, depredações do patrimônio escolar, abuso de poder, *bullying* e até mesmo agressões físicas são realidades dentro das escolas militares da cidade de Manaus.



# Introdução

A palavra violência decorre do vocábulo latino *vis*, que significa força. Desse modo, violência seria a adoção abusiva da força, usar de violência é atuar sobre alguém ou fazê-lo atuar contrariamente à sua vontade, forçando, obrigando. Significa ainda brutalidade: força excessiva para submeter alguém (VERONESE; COSTA, 2006).

A violência é uma fenomenologia digna de preocupação e foco de debates sucessivos entre a profissionais da educação e de áreas afins, pois não afeta exclusivamente à escola, mas repercute integralmente em toda a sociedade. Sendo assim, é indispensável a reflexão no contexto escolar sobre a violência que nele se insere, buscando compreender os mecanismos pelas quais ela se manifesta, sobretudo nas escolas públicas.

Argumentam Waltrick *et al.* (2020) que no dia a dia das escolas é possível identificar as raízes da violência inseridas desde o seio familiar a partir da concepção que são experiências vividas de forma coletiva e reiterada as quais envolvem distintos personagens, com diversas idades, gêneros e concepções dentro de um mesmo lar ou de famílias diversas, atores estes que são sucessivamente analisados julgados e reprimidos por suas ações e, constantemente alijados do contexto escolar por não se conformarem ao padrão esperado.

Tem-se, atualmente, no contexto do ambiente escolar, um notável crescimento de conflitos interpessoais entre alunos e, entre alunos, docentes e equipe escolar, o que muitas vezes, reflete as condições de violência, exclusão e marginalização social que diversas famílias estão vivenciando hoje em dia. Assim, a Polícia Militar é frequentemente requerida enquanto primeira opção para o solucionamento destes conflitos. Verifica-se que os demais órgãos e instituições que atuam em defesa dos direitos da infância e da juventude, juntamente com a família e a sociedade em geral, não são preliminarmente considerados como vias de resolução desta problemática.

Ademais, não há uma proposta pedagógica robusta que contemple a problemática aqui destacada. Assim, o assunto busca responder ao seguinte questionamento: quais são os aspectos relativos à abordagem de conflitos e violência em contexto escolar, a partir

da necessidade de integração social, da família e do poder público em uma perspectiva pedagógica e disciplinar em escolas militares de Manaus - AM?

Ao selecionar a presente temática como alvo deste escrito, parti da premissa, pública e notória, de que cotidianamente vem crescendo o número de ocorrências relacionadas aos conflitos e a violência em ambiente escolar, necessitando-se assim de um olhar mais aprofundado e da solidariedade e integração dos diversos âmbitos da sociedade e do Estado. Assim, o interesse por entender sobre essa fenomenologia surgiu com minha caminhada profissional.

Em 2001, fui incluído nos quadros da Polícia Militar do Amazonas como Cadete PM, onde iniciei minha carreira nos bancos da Academia da Polícia Militar, ao qual durante minha formação como Policial Militar pautei esta fase na busca por conhecimentos e especializações que se englobassem em minha carreira profissional.

Em 2005, concluí o Curso de Formação de Oficiais da PM sendo declarado Aspirante à Oficial e recebi o título de Bacharel em Segurança Pública pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), na qual tive um base curricular fundamental para o exercício da minha profissão. A seguir, no mesmo ano, fui promovido a Tenente da PM seguindo a carreira atuando diretamente na linha de frente da corporação nas ações de prevenção e combate ao crime.

No ano de 2014, realizei duas especializações pela Faculdade Literatus, sendo em Segurança Pública e Inteligência Policial. Continuamente, em 2017, realizei cursos de Geoprocessamento pela Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR e Direito Ambiental na Gestão Pública pela Secretaria de Administração do Estado do Amazonas – SEAD.

Logo após, no ano de 2019 tornei-me bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo, onde me realizei profissionalmente, possuindo bases acadêmicas que abrangem a justiça e o exercício da cidadania. Ainda no mesmo ano, realizei uma Pós-graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade Cruzeiro do Sul.

Em 2022, realizei outros cursos, sendo de Fiscalização e Gestão de Contrato pelo Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (IESP) e Design Thinking pelo Tribunal

de Contas do Estado do Amazonas. E hoje, no Posto de Tenente - Coronel da PM, exerço a função de Comandante do Policiamento de toda zona leste da cidade Manaus.

Justifica-se o intento de discutir sobre essa temática pela necessidade de contribuir na criação de relações intergrupais, pautadas no diálogo e no respeito, em que, sob um enfoque pedagógico e disciplinar, a escola e a família possam receber auxílio para diagnosticarem quais fatores estão propiciando as situações de conflito com suas crianças e adolescentes. A escola é um contexto privilegiado para a construção da cidadania, em que uma convivência harmônica deve garantir o respeito aos Direitos Humanos e educar a todos no sentido de evitar as manifestações da violência. (FALEIROS; FALEIROS, 2008).

Compreende-se que as famílias se encontram muito distanciadas da realidade escolar, sendo que muitos pais sobrecarregam a escola e aos professores tanto com a educação formal dos alunos, quanto com a educação para a vida, a abordagem emocional e o desenvolvimento de valores e da ética. Esse distanciamento dos pais e responsáveis faz com que as crianças e adolescentes estejam em situação de desamparo e os professores não tenham o apoio suficiente para abordar todas as dimensões do desenvolvimento do ser humano.

Para tanto, o presente estudo tem como objetivo geral, analisar a abordagem pedagógica e disciplinar em situações de violência escolar a partir da experiência dos colégios militares da Polícia Militar do Amazonas em Manaus, Amazonas. E especificamente, compreender as interações entre sociedade, violência e escola e as influências e interferências metodológicas; identificar as correlações pedagógicas entre educação e violência escolar, partindo da perspectiva da história social da violência e do perfil das escolas militares; e pontuar os fatores que colaboram para a presença da violência escolar em escola cívico-militares da cidade de Manaus.

Este estudo é viável à medida que pode ser executado no campo de pesquisa das instituições educacionais as quais se estabelecem como lócus de pesquisa, bem como com os dados de atendimentos da Polícia Militar e demais órgãos envolvidos na temática abordada. Outrossim, é de grande relevância buscar elucidar a questão do aumento dos conflitos escolares, bem como do papel da família, da sociedade e do Estado na proteção integral de crianças e adolescentes.

A violência escolar refere-se a todos os comportamentos agressivos que variam de conflitos interpessoais até atos criminosos de grande relevância. Muitas destas situações dependem de fatores externos, onde as intervenções podem estar além da responsabilidade e da capacidade das instituições de ensino e de seus funcionários (CHECA, 2011).

A violência é ancestral, parece ser mesmo intrínseca à trajetória humana sobre a Terra, ou até antes, se rememorarmos os mitos antigos e aos tempos de hoje. As dessemelhantes abordagens do fenômeno são bem conhecidas e presentes a todos, manifestando-se no cotidiano. A violência associa-se a diversos conceitos e práticas, como a morte, a destruição, a aniquilação da identidade, individual e coletiva, a intolerância com as diferenças, a exclusão social e a prática deliberada de ações cruéis contra populações indefesas (WALTRICK *et al.*, 2021).

Forrester (1997) argumenta que a economia globalizada, em vez de trazer proteção e segurança para todos, criou uma divisão crescente entre os ricos e os pobres, aumentando a marginalização e a exclusão social. Ela chama essa situação de “horror econômico”, argumentando que a economia se tornou uma força opressiva que havia nas comunidades e mina os valores humanos fundamentais (FORRESTER, 1997).

Compreendendo a violência a partir de sua dinâmica interna, esta pode ser considerada como um legado como a todas as organizações e agrupamentos humanos na história, possuindo uma finalidade estruturante em sua composição. Ela é força e impulso, alavanca do dinamismo social, que conduz ao confronto e ao conflito. A luta é a base de toda relação social e se traduz em instabilidade, naturalidade, diversidade, desajustes, recusas.

Essa violência ancestral e primeva, à qual o homem se submete desde tempos imemoriais, o constitui como um ser de violência, um homo violens. Entretanto, apesar de intrínseca ao ser humano, a violência é entendida como resultado de diversos aspectos externos sobre os quais o homem aparenta não ter nenhum domínio do que da sua natureza. Assim, em todas as épocas, as sociedades buscam refrear a violência (TEIXEIRA, 2010).

O modelo vigente de educação escolar no Brasil é fruto das medidas decorrentes da transformação social vivenciada na década de 90. Tendo como marco regulatório a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394/96 (BRASIL,

1996), o contexto educacional nacional passou a se pautar por tendências inovadoras em suas políticas de gestão da educação, no financiamento, na perspectiva de programas de caráter avaliativo da educação, do incentivo de formação de professores, e de outras inovações que tiveram como norte a efetiva melhora da qualidade da educação nacional.

A violência escolar refere-se a todos os comportamentos agressivos que variam de conflitos interpessoais até atos criminosos de grande relevância. Muitas destas situações dependem de fatores externos, onde as intervenções podem estar além da responsabilidade e da capacidade das instituições de ensino e de seus funcionários. A violência no ambiente escolar é um problema complexo e sua resolução requer a participação efetiva de todos os envolvidos: professores, alunos, gestores, comunidades escolar, família e sociedade. Na atualidade a terminologia violência tem repercutido no meio midiático com frequência e soado como atitude normal (ROSA, 2010).

# Sociedade, violência e escola: influências e interferências metodológicas

Este capítulo tem como objetivo ampliar a compreensão inicial do fundamento e do objeto de estudo ao qual se debruçam a presente investigação, a saber, as concepções preliminares que vinculam violência e escola e seus pontos de intersecção.

## **Organização social e violência: a história e a trajetória enquanto formação educacional**

A violência escolar é entendida como problema social e necessário objeto de reflexão. Estamos discutindo sobre uma fenomenologia que remonta a idos muito antigos, em face da robustez de suas evidências, como se verifica pelo surgimento de armas, drogas e bebidas no ambiente escolar e na formação de grupos ou gangues que se integram à violência urbana.

Consoante Foucault (2016, p. 243), as relações dirigidas pela violência atuam sobre um corpo, sobre as coisas, forçando, submetendo, quebrando, destruindo, fechando todas as possibilidades e não tem, consigo, outro polo a não ser o da passividade. Segundo o autor, o que caracteriza o uso da força, da coerção e a produção de prejuízo em relação a outrem é uma ação excessiva decorrente das relações de poder (FOUCAULT, 2016).

Essas relações de poder também podem ser verificadas dentro do contexto escolar, como causalidade da violência, desde o Ensino Fundamental em que os alunos com a maior projeção no comportamento, mais ousadia e valentia, se voltam contra aqueles menos expressivos, mais tímidos e menos reativos para praticar *bullying*, para provocar situações desagradáveis, vexatórias e, até mesmo, perigosas. Ou ainda no caso de crianças pequenas que tomam à força ou mediante ameaça o lanche e/ou os pertences de outras crianças, sinalizando, desde então, a propensão a violência (UNICEF, 2021).

## ***Bullying como expressão da violência escolar***

De acordo com Chalita (2008, p.81) a palavra *bullying* é um verbo derivado do adjetivo inglês *bully*, que significa valentão, tirano. É o termo que designa o hábito de usar superioridade física para intimidar, tiranizar, amedrontar e humilhar outra pessoa. A prática do *bullying* não escolhe classe econômica ou social, escola pública ou privada, ensino fundamental ou médio, área rural ou urbana. Está presente em grupos de crianças e de jovens, em escolas de países e culturas diferentes (CHALITA, 2008).

Ainda segundo o mesmo autor, na escola se torna um fenômeno complexo, muitas vezes banalizado e confundido com agressões e indisciplina. Portanto, a escola e a família devem estar sempre atentas as manifestações que ocorrem entre os estudantes para que haja uma intervenção evitando o agravamento desta situação (CHALITA, 2008). O *bullying* é encarado como um problema de saúde pública no Brasil.

O *bullying* é uma expressão de violência escolar que pode ter um impacto profundo na vida das pessoas que são vítimas dessa prática. Ocorre de modo geral, quando um indivíduo ou um grupo de indivíduos intencionalmente causam danos a outra pessoa ou grupo, seja física ou emocionalmente, e pode incluir assédio, intimidação, exclusão e exclusão social. Embora a violência escolar possa assumir várias formas, o *bullying* é uma das formas mais comuns e pode ter efeitos duradouros na vida dos estudantes.

O UNICEF (2021) aponta o Brasil como quarto país com maior prática de *bullying* no mundo. Dados mostram que 43% dos estudantes de 11 a 12 anos disseram ter sido vítimas de violência física ou psicológica na escola pelo menos uma vez em outubro do ano passado. Algumas vezes, o *bullying* é equivocadamente interpretado como uma simples brincadeira, mesmo no meio estudantil, principal ponto de encontro de crianças e adolescentes.

Universalmente, o *bullying* é conceituado como sendo um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais alunos contra outro, causando dor, angústia e sofrimento, e executadas dentro de uma relação desigual de poder, tornando possível a intimidação da vítima (UNICEF, 2021).

O *bullying* pode ocorrer em qualquer lugar, mas a escola é um dos lugares mais comuns em que ele acontece. As crianças e adolescentes passam a maior parte do tempo na escola e, portanto, estão expostos a um maior risco de sofrer *bullying*. Os efeitos do *bullying* podem ser devastadores, causando ansiedade, depressão, isolamento social e até mesmo suicídio. Infelizmente, muitas vezes as vítimas do *bullying* não denunciam o abuso por medo de retaliação ou de serem julgadas pelos colegas.

Olweus (1993), pesquisador da Universidade de Bergen, na Noruega, foi um dos pioneiros a realizar estudos sobre violência no ambiente escolar. Ele desenvolveu os primeiros critérios para a identificação do *bullying* na escola, diferenciando-o de outras possíveis interpretações sobre o comportamento dos escolares. De acordo com o autor, pesquisadores de todo o mundo atentam para esse fenômeno e apontam aspectos preocupantes quanto ao seu crescimento e ao fato de atingir inclusive os primeiros anos de escolarização (OLWEUS, 1999).

Conforme Olweus (1999, p.10), em sua definição de *bullying* considera que “um estudante está sendo vitimizado quando é exposto, repetidamente e por um tempo prolongado, a ações negativas por parte de um ou mais estudantes”.

Fante (2005, p. 28-29)) define o termo *bullying*, facilitando a sua compreensão:

[...] *bullying* é um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotado por um ou mais alunos contra outros, causando dor, angústia e sofrimento. Insultos, intimidações, apelidos cruéis, gozações que magoam profundamente, acusações injustas, atuação de grupos que hostilizam, ridicularizam e infernizam a vida de outros alunos levando-os à exclusão, além de danos físicos, morais e materiais, são algumas das manifestações do *bullying*.

Segundo a mesma autora, o *bullying* abrange o comportamento cruel no qual os mais fortes convertem os mais frágeis em objetos de diversão e prazer e as brincadeiras disfarçam o propósito de maltratar e intimidar o outro. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2010), a escola é corresponsável nos casos de *bullying*, pois é lá onde os comportamentos agressivos e transgressores se evidenciam ou se agravam na maioria das vezes. A direção da escola enquanto nível máximo de autoridade institucional, deve acionar os pais, os Conselhos Tutelares, os órgãos de proteção à criança e ao adolescente entre outros. Do contrário, poderá ser responsabilizada por omissão (CNJ, 2010).



Ao relacionarem gênero e *bullying*, Kuhn, Lyra e Tosi (2011) destacaram que meninos estão mais envolvidos com o *bullying* direto e meninas com o *bullying* indireto. O primeiro é caracterizado, sobretudo, por agressões físicas, e o segundo envolve agressões mais *sutis*, manifestando-se de forma verbal. A agressão verbal direta envolve ações de insultos em públicos, incluindo xingamentos, provocações, ameaças, apelidos maldosos, comentários racistas, ofensivos ou humilhantes. E a agressão indireta se dá pelo isolamento e exclusão social dentro do grupo de convivência, dificultando as relações de vítima com os pares ou prejudicando a sua posição social, por meio de boatos, ignorando a presença da vítima ou ameaçando os outros para que não brinquem com ela.

Durante muito tempo, comportamentos como o de apelidar alguém podem ter sido vistos como inofensivos ou naturais da infância e da relação entre as crianças e adolescentes na escola. Porém, esse tipo de conduta passou a ser seriamente considerada em decorrência de situações dramáticas que têm ocorrido em diversas partes do mundo envolvendo jovens que invadem escolar e matam pessoas; situações que se apresentam ligadas a maus-tratos (KUHN; LYRA; TOSI, 2011)

Sendo assim, o *bullying* pode estar presente nas relações de modo explícito, mas também pode manifestar-se sutilmente, podendo ser confundido com brincadeiras típicas da idade. Por isso, é preciso que os profissionais da educação saibam identificar para intervir adequadamente (FRANCISCO; LIBÓRIO, 2009).

Uma das principais estratégias de combate e prevenção ao *bullying* e para ter um ambiente saudável na escola é esclarecer o que é *bullying*. Conversar com os alunos e escutar atentamente reclamações ou sugestões, acompanhar o desenvolvimento do aluno, mostrar as turmas que as diferenças de cada um devem ser respeitadas. Da mesma forma, deve haver políticas públicas destinadas ao esclarecimento e encaminhamento de casos de *bullying* na escola. Então não é apenas a escola que é responsável pela prevenção ao *bullying*, o governo também deve se responsabilizar através de políticas públicas para o combate a este tipo de violência.

Políticas públicas é um conceito de política e de administração que designa certo tipo de orientação para a tomada de decisões em assuntos públicos. É o conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando compromisso público para dar conta da demanda social. (CHALITA, 2008, p.243)

Os impactos do *bullying* escolar destacam para o papel da escola em possibilitar uma convivência sadia entre os estudantes. Além de consequências físicas, o *bullying* escolar gera sequelas psíquicas, podendo estar associado ao risco de suicídio. De acordo com Chalita (2008, p.243):

Para que a família, a escola e a sociedade possam desempenhar suas funções e dar conta delas, é necessária também a existência de políticas públicas que contemplem as necessidades humanas em todas as suas dimensões: educação, saúde, segurança, lazer e moradia.

Os professores percebem que o *bullying* prejudica o trabalho em sala de aula (FERREIRA, ROWE; OLIVEIRA, 2010), sobretudo porque eles veem uma relação entre bullies, indisciplina e dificuldades de aprendizagem (TREVISOL; DRESCH, 2011), mas alguns impasses podem surgir quando eles entendem que ações de combate ao *bullying* não estão na escola e sim no envolvimento do Conselho Tutelar e da Política Militar (CHECA, 2011).

Inúmeros estudos têm demonstrado que o *bullying* escolar tem efeitos nocivos naqueles que estão envolvidos com tal fenômeno, sobretudo nas vítimas. O *bullying* tem implicações na autoestima de adolescentes. Em pesquisa de Fante (2005) realizada na escola, os resultados destacaram que as consequências do *bullying* atingem todos os envolvidos e que os profissionais da educação percebem que há relação entre indisciplina e dificuldade de aprendizagem.

Um dos maiores desafios da humanidade, postergado ao século XXI, é o de extirpar as principais causas que ameaçam a construção da paz, dentre as quais se destaca a violência. Infelizmente, estamos vivendo uma época da história em que a violência se torna cada vez mais presente em todos os segmentos sociais. (FANTE, 2005, p. 20)

Após um prolongado período de estresse ao qual a vítima é submetida, o *bullying* poderá provocar um agravamento de problemas preexistentes ou desencadear as seguintes consequências: desinteresse pela escola, problemas psicossomáticos, transtorno do pânico, depressão, fobia escolar, fobia social, ansiedade generalizada, dentre outros.

Conforme Duncan (1999) muitos dos problemas sofridos pelas vítimas do *bullying*, mesmo após terem deixado a escola, em comparação às pessoas que não foram vítimas desta violência, tem maior probabilidade de sofrer sintomas de depressão e baixa da autoestima na idade adulta. O *bullying* escolar pode envolver crianças de diferentes

maneiras, fazendo com que essas assumam papéis diferenciados. Dentre estes, têm-se vítimas, agressores e vítimas-agressoras. As vítimas geralmente constituem o grupo dos alunos mais novos, têm poucos amigos, são passivos, retraídos, infelizes, pouco sociáveis, inseguros, sofrem com a vergonha, medo, depressão, ansiedade e são desesperançados quanto à possibilidade de adequação ao grupo.

Embora a literatura já aponte essas características bem definidas para os papéis de agressores e vítimas, no ambiente escolar, torna-se mais complicada a identificação dos envolvidos nesse tipo de comportamento, principalmente pela presença dos indivíduos que são vítimas-agressoras. Nesses casos, a mesma criança ou adolescente pode assumir ambos os papéis em diferentes situações (SANTOS, 2010).

Os agressores, acham que todos devem realizar suas vontades, e por uma orientação ou educação pouco adequada, querem ser o centro das atenções. Sentem-se recompensados, mesmo que em curto prazo, por obterem status, poder ou objetos materiais que lhe eram desejáveis, portanto sentem prazer em estar na situação ou no papel que desempenham durante as ações de ameaças, agressões ou ridicularização das vítimas. As vítimas geralmente são frágeis, sentem-se desiguais ou prejudicados e dificilmente pedem ajuda, demonstram desinteresse, medo ou falta de vontade para frequentar a escola (DUNCAN, 1999)

Assim, é cristalina a percepção de que a violência seja tão antiga quanto a história, de modo que, em cada tempo, em cada contexto territorial, ela possua suas manifestações próprias, contudo, Wieviorka (1997), aponta que a violência não seja a mesma de um período a outro. Reconhecer as diversas perspectivas de um fenômeno tão amplo como a violência escolar é indispensável, ainda que o estabelecimento de um consenso entre todas as áreas de conhecimento que a investigue, seja difícil de ser alcançado (STELKO-PEREIRA; WILLIANS, 2010).

A adolescência constitui-se como uma etapa da vida em que o ser humano apresenta significativas transformações, necessitando de apoio integral para que possa fortalecer sua construção cidadã e firmar-se como um ser capaz de integrar, interagir e intervir em seu contexto social de forma crítica e criativa. Assim, a adolescência é como um processo psicológico e social, sendo os adolescentes inseridos em um processo mais amplo do

desenvolvimento do sujeito, caracterizando-se pela busca de autonomia e reconhecimento social (BRASIL, 2011).

A violência escolar é uma condição de grande preocupação, em vista de atingir a todos os envolvidos: agressores, vítimas e os que presenciam a essa violência e, principalmente, rouba da escola o seu escopo principal que é a disseminação de conhecimento, de formação integral humana, de educar, como veículo majoritário do exercício e aprendizagem, da ética e da comunicação por diálogo e, assim, contraposta à violência (ABRAMOVAY; CASTRO, 2003).

Não apenas no Brasil, mas em vários países, os estudiosos procuram definir um conceito de violência considerando a população alvo, isto é, os jovens e o lugar da escola enquanto instituição. Desse modo, em resumo do que tenho apreendido até o momento, conceituo a violência como as ações que promovem a ruptura de uma ligação social através da força, da coação, negando, efetivamente, a possibilidade de comunicação e diálogo e instaurando o conflito.

Nesse diapasão, já temos por entendido que conceituar violência escolar não é uma ação simples, pois sua caracterização está vinculada a diversos contextos e condições culturais, históricas e individuais, entretanto, fica patente que a violência escolar encampa tanto o modo mais evidente da violência, como agressão entre sujeitos, quanto a violência simbólica, caracterizada através de normatizações regras, e hábitos culturais de uma sociedade díspar.

Fundamentados nos estudos do UNICEF (2021), discutindo sobre violência, sociedade e juventude, Giordani *et al.* (2017) apontam que as adolescentes são susceptíveis a maior possibilidade de violência familiar e comunitária do que outros recortes etários, sendo que a violência na adolescência finda por configurar-se como um gravoso problema de saúde pública, que pode ser visualizado em todos os panoramas de inserção, destacadamente as famílias e/ou instituições. Ademais, ressalto, mediante ao que trazem os autores, que as instituições constituídas no fulcro de educar e proteger os adolescentes, como as escolas, podem se caracterizar como contextos de violações de seus direitos (GIORDANI *et al.*, 2017).

No que concerne à percepção da violência escolar como questão de saúde pública, destaco como dignas de nota duas iniciativas de prevenção à violência escolar em escolas de Portugal, que foram executadas por profissionais da área da saúde, especificamente enfermeiros e que definem a violência escolar como um problema de saúde pública e esclarecem que, em vista disso, a violência escolar deve figurar prioritariamente no corpus dos estudos e instrumentalização de profissionais de saúde. A inexistência de profissionais como enfermeiros, psicólogos, médicos e assistentes sociais é um fator de destaque para a dificuldade de as escolas lidarem de modo mais efetivo com o fenômeno da violência em seu interior (MENDES, 2011; MACEDO *et al.*, 2014).

Assim, é possível compreender que compete às instituições escolares, se necessário, coibir atos de indisciplina praticados por alunos e aplicar as punições pedagógicas nos casos previstos no regimento escolar ou interno. Entretanto, deve esgotar todos os recursos sociopedagógicos a ela inerentes, inclusive ter uma equipe especializada de profissionais, de caráter multidisciplinar, para atuar de forma preventiva nos distúrbios ou problemas de aprendizagem.

Além disso, é importante que haja medidas punitivas para os agressores, para que eles saibam que a violência escolar não será tolerada. É essencial que as escolas tenham políticas claras e procedimentos para lidar com o *bullying* e que esses procedimentos sejam seguidos de forma consistente e justa. As escolas também devem criar um ambiente seguro e acolhedor para todos os alunos, com a promoção da diversidade e da inclusão.

Portanto, o *bullying* é uma expressão da violência escolar que pode ter um impacto duradouro na vida das vítimas. É importante que as escolas, em conjunto com as famílias e a comunidade, trabalhem para prevenir o *bullying* e forneçam o suporte necessário para aqueles que sofrem com essa prática. A conscientização e a educação sobre o *bullying* são fundamentais para criar um ambiente escolar seguro e acolhedor para todos os alunos. A erradicação do *bullying* é um desafio que deve ser enfrentado por todos os membros da comunidade escolar, com ações efetivas e em conjunto.

## **Violência, conflito e a instituição educacional: a escola como espaço de repercussão entre o público infanto-juvenil**

Para buscar a compreensão da fenomenologia da violência escolar, parto do princípio de que há variadas categorias de violência, isto é, visualizo na literatura variadas violências que, por sua ordem, podem ser classificadas e categorizadas no bojo da violência escolar e que considero de relevância para este estudo. Conforme aponta Abramovay (2005):

Apresentar um conceito de violência requer uma certa cautela, isso porque ela é, inegavelmente, algo dinâmico e mutável. Suas representações, suas dimensões e seus significados passam por adaptações à medida que as sociedades se transformam. A dependência do momento histórico, da localidade, do contexto cultural e de uma série de outros fatores lhe atribui um caráter de dinamismo próprio dos fenômenos sociais (ABRAMOVAY, 2005, p. 53).

Há propostas que categorizam a violência escolar exclusivamente em sua manifestação física, sendo que outras concepções admitem a ocorrência de atos de violência verbal, psicológica e agressões, bem como há os que delineiam a conduta opositora ao regimento institucional escolar, mediante atos de vandalismo, depredação e atitudes antissociais (SILVA; ASSIS, 2018).

Deparei-me, ainda, com inúmeras pesquisas que reiteram a vinculação entre a violência escolar e o espaço familiar, analisando-a como um fenômeno que se inicia na família e se projeta e se perpetua nos contextos e relações sociais que integram o ambiente escolar. Destaco, ademais, os estudos que fazem alusão às questões sociais e econômicas, como pobreza, trabalho infantil, tráfico de drogas, violência sexual, limitação de oportunidades, à mídia, à ociosidade e à ausência de perspectivas e sonhos como disjuntores que desencadeiam a violência no contexto escolar (DE PAULA; SALLES, 2010).

Desse modo, torna-se conveniente aduzir que a violência escolar se associa com as condições estruturais sociais, e ainda se configura por manifestar peculiaridades advindas da própria instituição escolar, isto é, uma violência de caráter endógeno. Nas últimas décadas, tem sido possível observar uma transformação significativa na relação entre a escola e a família. Embora tenha havido maior estreitamento entre ambas, esta aproximação foi vantajosa no que se refere ao desempenho dos alunos, contudo, com ela também decorreram algumas desvantagens, pois o número de conflitos escolares aumentou significativamente, tal como é visto no cotidiano do Policial Militar, quanto ao aumento

de número de chamados para ocorrências escolares, como nos meios de comunicação (UNICEF, 2021).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2017), 50,8% dos alunos frequentam escolas situadas em áreas de risco, com presença de roubos, furtos, assaltos, troca de tiros, consumo de drogas e homicídios. Nesse cenário, a presença constante das forças de segurança é imprescindível. Conforme Colaço (2007), a escola é uma organização geradora de conflitos, acentuadamente entre os gestores, professores e pais dos alunos. Assim, é importante conhecer estratégias de resolução de conflitos, principalmente o diálogo, a negociação e a empatia.

Giordani *et al.* (2017) apontam que a violência na escola pode gerar impactos diversificados no desenvolvimento integral dos adolescentes, sejam vítimas ou agressores. A exposição a eventos de agressividade pode implicar em consequências danosas e prejudiciais desenvolvimento escolar, pessoal e social do jovem, como a depressão e o suicídio. A violência escolar tem sido elemento de preocupação social significativa, que vem compondo um contexto sistemático e que impacta efeitos no desenvolvimento dos jovens e repercute em toda a comunidade escolar e na sociedade.

### **Conflitos escolares**

Conforme Ortega Ruiz (*apud* AMADO; FREIRE, 2002) conflito é uma situação de diferença de critério, de interesses ou de posição pessoal face a uma situação que afeta mais do que um indivíduo. Quando as pessoas têm um estatuto social semelhante e capacidade para se enfrentarem na dita situação, estão em condições de afrontar conflitos e de resolvê-los criativamente. A escola tem se apresentado como um espaço amplo e frequente de desenvolvimento de conflitos.

De acordo com o Diagnóstico Participativo das Violências nas Escolas (ABRAMOVAY *et al.*, 2016), realizado pelo Ministério da Educação, 69,7% dos jovens já viram algum tipo de agressão na escola. Em 65% dos casos, a violência é dos próprios alunos; em 15,2%, dos professores; em 10,6%, de pessoas de fora da escola; em 5,9%, de funcionários; e em 3,3%, de diretores. O tipo de violência mais comum, segundo o diagnóstico é o *ciberbullying* (28%): ameaças, xingamentos e exposições pela *internet*. Roubos e furtos respondem por

25%; ameaças, 21%; agressões físicas, 13%; violência sexual, 2%.

Segundo Neves (2011), para que haja um conflito é preciso que cada uma das partes interprete a situação, depois que exista alguma forma de oposição e incompatibilidade, e por último que ocorra alguma forma de interação ou de interdependência entre as partes. Para o autor o conflito é visto “como algo que é necessário encorajar em termos de surgimento, no pressuposto de que o conflito é algo de benéfico para estimular a inovação e criatividade dos comportamentos, das atitudes e das cognições.” (NEVES, 2011, p. 583).

As vivências de estudantes e docentes dão conta do quanto é multifacetada a violência escolar, bem como de quão variados são os desafios que se interpõem para seu contingenciamento. Até mesmo a violência que ocorre no espaço externo da escola, seja na comunidade ou família, também é identificada como um dos aspectos que incide na rotina escolar (GIORDANI *et al.*, 2017).

Os conflitos escolares estão diretamente relacionados aos diversificados contextos familiares que se projetam para dentro do ambiente escolar. Jesus e Neves (2011) afirmam que a formatação de novas composições familiares, assim como as escolas repletas de diversos níveis e realidades socioeconômica e cultural, implicou em que a comunicação estabelecida entre os diferentes atores da comunidade escolar requeresse uma maior compreensão e aceitação por todos.

Nesse sentido, Colaço (2007, p.38) aponta que a escola e a família sofrem muitas mudanças devido à:

[...] democratização, que trouxe a massificação do ensino e a conseqüente ruptura entre os valores familiares e escolares de uma boa parte dos alunos. A descontinuidade cultural entre a família-escola transformou-se no principal conflito entre estas duas instituições.

Na sociedade pós-moderna, a fragilização da escola enquanto instituição social fundamental, juntamente com outros aspectos usuais na juventude como a agressividade, indisciplina e rebeldias, dificultam as relações de convivência travadas neste espaço, ocasionando uma frequente sensação de medo aumentada pela insegurança quanto à ocorrência de atos violentos e criminosos envolvendo indivíduos no interior do ambiente escolar. Esse fenômeno é vivenciado mundialmente.



A violência nas escolas brasileiras entre adolescentes e jovens não é muito diferente da observadas em outros países. Essa violência pode ser classificada em violência contra a pessoa, contra o patrimônio, contra a propriedade e ainda em violência simbólica, ou na intersecção de um conjunto de violências conhecido como *bullying*, a depender do bem violado, do modo como a agressão foi interpretada pela vítima, da análise do enquadramento policial ou jurídico realizado e da compreensão conceitual que se utiliza para o aprofundamento da análise da situação (SOARES, 2014).

O *bullying* não deve ser entendido como uma manifestação típica do desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, mas sim um sinalizador de perigo para o desenvolvimento de atitudes violentas mais graves, como o porte de armas, agressões e lesões constantes. A experiência do *bullying* expõe as crianças e os adolescentes à vulnerabilidade. O *bullying* entre alunos, é usualmente, detectado em quase totalidade das escolas, independentemente das condições socioculturais e econômicas dos estudantes. As pesquisas apontam para o *bullying* como um problema mundial, em inúmeros países e escolas (OLIVEIRA *et al.*, 2017).

Percebe-se que muitas mudanças sociais chegam à escola e dificultam a manutenção da validade dos códigos normativos necessários para a disciplina no contexto escolar e para o desenvolvimento de sua função civilizatória, pois ela começa a coexistir com a presença da indisciplina, insultos, agressões, brigas, episódios de furtos, roubos e até mesmo homicídios, comportamentos que descaracterizam seu papel de promoção da formação moral e ética e da construção de cidadãos críticos e atuantes.

A violência e a criminalidade presentes no cotidiano social influenciam o comportamento de adolescentes e jovens e se projeta em indisciplina no ambiente escolar, e na adoção de condutas transgressoras em sala de aula. O comportamento incivilizado e violento na escola, se evidencia de variadas maneiras, dificultando assim o seu controle quantitativo. Para Hannah Arendt (1992) a escola perdeu a sua função precípua frente aos alunos e à sociedade e, assim, desprovida de autoridade, a violência e as agressões evoluem se inserindo no cotidiano das relações escolares.

A escola como instituição formadora e responsável pela reprodução de princípios éticos e de civilidade vem se transformando em uma instituição desprovida de força suficiente

para estabelecer limites e garantir a normatização em seu próprio ambiente. O conflito e a violência no espaço escolar rompem com um conjunto de regras e normas, atingindo inclusive a representação da escola enquanto instituição, ou seja, não agride somente o indivíduo atingido pela ação, mas toda a sociedade (CHECA, 2011).

Conforme Soares (2017), fragilização do princípio da autoridade e do respeito na escola, assim como a subversão de sua função, ampliaram os espaços para a permissividade da rebeldia juvenil, evidentes no âmbito escolar mediante reiteradas práticas de indisciplinas e incivildades. A autoridade passou a ser desconsiderada e com ela o respeito e a subordinação às regras institucionais, criando um campo propício para o crescimento da violência. A escola, fragilizada, é incapaz de conter sozinha a violência que adentra seu território, e busca parcerias com outras instituições, como a Polícia Militar.

São muitos os fatores que contribuem para a origem da violência e dos conflitos no ambiente escolar, tendo em vista que nestes recortes sociais se apresentam enormes desigualdades econômicas e sociais em uma violência cumulativa e excludente (FALEIROS; FALEIROS, 2008). Soares (2017), descreve com clareza a trajetória da abordagem do conflito escolar em uma perspectiva infracional, sendo abordada de forma preliminar pelas polícias militar e civil:

O ato indisciplinar após ser registrado na delegacia transforma-se em ato infracional, o sentido se altera. As providências que serão tomadas em relação ao ato, envolvem em seguida os agentes envolvidos para prestar esclarecimentos. A depender do ato, são intimados o representante da unidade de ensino (diretor, vice-diretor, coordenador, professor); o representante do agressor (pai, mãe, tio, irmão maior de idade, ou responsável); o representante da vítima (pai, mãe, tio, irmão maior de idade, ou responsável). Em alguns casos o policial ou alguém que presenciou o fato servirá como testemunha. Após a apuração inicial da ocorrência na delegacia, são feitos os encaminhamentos para o Ministério Público, em específico para as Varas Especializadas da Infância e da Adolescência que dará prosseguimento ao processo e, a depender do julgamento, o adolescente infrator poderá sofrer sanções que vão desde medidas socioeducativas até internamento de no máximo três anos em instituições competentes (SOARES, 2017, p.3),

Essa trajetória evidencia que as famílias se encontram muito distanciadas da realidade escolar, sendo que muitos pais sobrecarregam a escola e aos professores tanto com a educação formal dos alunos, quanto com a educação para a vida, a abordagem emocional e o desenvolvimento de valores e da ética. Esse distanciamento dos pais e responsáveis faz com que as crianças e adolescentes estejam em situação de desamparo

e os professores não tenham o apoio suficiente para abordar todas as dimensões do desenvolvimento do ser humano.

A atuação da Polícia Militar no interior das escolas públicas vem ocorrendo nos últimos anos em praticamente todos os Estados do país, de formas diversificadas, variando em muitos aspectos, desde seu objetivo, até as formas de atuação. A interferência na resolução dos conflitos escolares evidencia a ampliação das funções do policial no interior da escola, para além da guarda patrimonial. Ao exercer tarefas relativas à atuação de professores e inspetores escolares, se evidencia uma sobreposição de papéis que corrobora como mais um fator para a expropriação do trabalho docente, produzindo tensões no interior do espaço escolar (LAMOSA; GUIMARÃES, 2016).

Nesse sentido, compreende-se que, preliminarmente, os conflitos produzidos no espaço escolar devem ter uma abordagem pré-policial, considerando os diversos atores envolvidos no processo de responsabilização para com as crianças e os adolescentes, como, por exemplo, os pais ou responsáveis, os docentes e os órgãos e instituições de defesa de direitos da criança e adolescente como Ministério Público, Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude. Usualmente, estes atores vêm sendo convocados a atuar somente após o processo de intervenção policial, que pode culminar com o direcionamento para a delegacia de polícia (CHECA, 2011; UNICEF, 2021).

É possível prever que atuação de instituições externas no controle da violência escolar podem evidenciar que a escola não tem sido capaz de solucionar esta situação sozinha, principalmente quando a indisciplina se traduz em infração mais grave e física, excedendo o controle escolar. A exteriorização da solução pelo recurso de uma associação a instituições da ordem como a delegacia de polícia e a ronda escolar ou Polícia Militar ocasiona um reenquadramento e passagem das condutas estudantis em atos infracionais que passam a ser regulados por novos atores e agentes públicos da área de segurança pública.

## **A escola e as práticas metodológicas de combate à violência: entre medidas e conflitos**

Os artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL,

1990) resguardam o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, destacando a salvaguarda de condições dispostas pela Constituição Federal, em seu Artigo 227 (BRASIL, 1988), que responsabiliza os adultos para com este público:

Art. 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, [...] além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão [...] (BRASIL, 1988).

O artigo acima destaca o papel primordial da família como primeira referência incumbida na proteção e satisfação das necessidades da infância e da juventude, assim como é imputada ao Estado a garantia das condições para que esta base seja proporcionada às famílias. Os direitos das crianças e adolescentes são claros e evidentes, considerando sua condição de pessoas em desenvolvimento e sua decorrente vulnerabilidade. Essa condição embasa a doutrina da proteção integral e a defesa de seus direitos pela família, Estado e sociedade.

Para o ECA, é considerada criança a pessoa com idade inferior a doze anos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade, culturalmente no Brasil se considera adolescente a partir dos 13 anos, tal como disposto no art. 2º: “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade (BRASIL, 1990). O conceito de criança adotado pela Organização das Nações Unidas abrange o conceito brasileiro de criança e adolescente.

O critério biológico adotado pelo Estatuto para definir aquele que é adolescente, no artigo 6º (BRASIL, 1990), e em outros, aponta a necessidade de reconhecer o adolescente para além da faixa-etária:

Art. 6º: Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento (BRASIL, 1990)

Sobre a adolescência, comenta Costa (2012):

Trata-se de importante, ou peculiar, etapa da vida com características próprias, contextualizada no tempo e nas diferentes realidades socioculturais, na qual, as pessoas redefinem a imagem corporal, estabelecem escala de valores éticos próprios, assumem funções e papéis sexuais e definem escolhas profissionais (COSTA, 2012, p. 58):

Crianças e adolescentes recebem salvaguarda constitucional aos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade como indivíduos em processo de desenvolvimento

e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais, regulados pelo artigo 15 do ECA (BRASIL, 1990), apontando:

“Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.” (BRASIL, 1990).

Já o artigo 17 do ECA (BRASIL, 1990) esclarece no que implica este direito ao respeito: inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, bem como a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais da criança e adolescente:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (BRASIL, 1990).

Com o advento da referida legislação, nota-se que crianças e adolescentes são os destinatários da proteção integral, e que a família, comunidade e sociedade em geral, especialmente o poder Público, são responsáveis pela segurança da efetivação destes direitos, que dizem respeito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência em família e em comunidade, destacando o papel de proteção aos conflitos e a violência escolar.

A teoria da proteção integral constitui parte do fundamento constitucional que sustenta os direitos da criança e do adolescente no país. O texto constitucional de 1988 inaugurou uma nova sustentação ético-jurídica a todo o direito pátrio, e no que compete os direitos da criança e adolescente, compreendeu um novel alicerce teórico, mediante a teoria da proteção integral, concomitantemente ao resguardar com maior diligência os interesses infanto-juvenis (CUSTÓDIO; VERONESE, 2009).

A Constituição Brasileira estabelece, portanto, como sistema máximo de garantias, direitos individuais e sociais, dos quais são titulares todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua situação social, ou mesmo de sua condição pessoal e de sua conduta. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Estado a efetivação destes direitos, assegurando as condições para o desenvolvimento integral de quem se encontra nesta faixa etária. Portanto, o estágio de desenvolvimento humano do público infantojuvenil, em razão de suas peculiaridades, justifica um tratamento especial (COSTA, 2011, p. 857 – 858).

A teoria aludida, que passa a integrar o fundamento do ordenamento jurídico nacional, sedimentada no artigo 227 da Constituição Federal, referindo-se aos direitos infanto-

juvenis, sinaliza no norte da doutrina das Nações Unidas - ONU para a proteção integral, estabelecendo novos direcionamentos com a articulação do pensamento internacional e nacional, todos empenhados pela salvaguarda da defesa destes indivíduos e seus direitos humanos fundamentais.

Tem-se a compreensão de que a teoria da proteção integral incorpora uma acepção inclusiva para crianças e adolescentes, acrescentando assim os subsídios de defesa ampla de direitos, a despeito da condição ou situação do menor, algo concorrido pelos movimentos sociais que favoreceram o debate da constituinte de 1988, isto é, suplantando, desse modo as simples concepções de vulnerabilidade e acrescentando a complexidade das necessidades de crianças e adolescentes a sistemática jurídica do país (RIZZINI; BARKER, 2004 *apud* DIAS, 2018).

Contudo, a legislação e seus atores necessitam estar integradas e articuladas de forma interdisciplinar para que possam cumprir as disposições, para que possam ser emancipadas todas as ações em um processo que dá sustentação ao referido público no alcance de sua autonomia na própria condição de existir e de serem reconhecidos como sujeitos de direito. Essa percepção é importante ao se considerar o trabalho em rede na busca da superação dos conflitos escolares.

O direito à educação é essencial para o desenvolvimento da criança e do adolescente, por isso, o ECA (BRASIL, 1990) estabelece em seu Artigo 53 que:

Art. 53: A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais (BRASIL, 1990).

As proposições do ECA são complementadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996) na legitimação do sistema educacional nacional, atribuindo ao Estado a proteção e execução dos direitos das crianças e dos adolescentes, protegendo-os da vulnerabilidade da própria idade. Nesse contexto, o ECA incorpora o Conselho Tutelar nessa rede, dispondo em seu artigo 131 que “o Conselho

Tutelar é órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei” (BRASIL, 1990).

Isso é importante considerando que no âmbito educacional, são muitos os espaços de grande vulnerabilidade social a que estão sensíveis este público, requerendo, assim, uma melhor compreensão dos meios que ocasionam as limitações e barreiras, dificultando a qualidade do processo de inserção social e educacional. Abordar, a indisciplina e violência nas escolas, é levar em consideração os fenômenos sociais, pois as instituições públicas enquanto espaços heterogêneos, embora produzam novos sentidos, reproduzem em seu interior as batalhas travadas na sociedade: segregação, preconceito de todos os tipos, drogas e violência.

Para integrar os alunos à realidade escolar, de forma a se relacionarem nas diferenças, a problemática da indisciplina, do *bullying* e violência escolar, precisam ser compreendidas, conceituadas e analisadas, para que possa haver intervenções a este respeito e para que as situações possam ser enfrentadas, a partir do comprometimento de todos. Nesse sentido, se destaca a necessidade do trabalho em Rede. De acordo com Faleiros e Faleiros (2008) :

A Rede de Proteção de crianças e adolescentes é o conjunto social constituído por atores e organismos governamentais e não governamentais, articulado e construído com o objetivo de garantir os direitos gerais ou específicos de uma parcela da população infanto-juvenil (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p.79)

A Rede de Proteção deve articular organismos, funções, poderes e recursos para construir esquemas de proteção para garantir o direito das crianças e adolescentes, tendo como fundamento o ECA (BRASIL, 1990). Para garantir os direitos e proteção, é preciso pensar nas funções, na promoção e no atendimento, para que possam ser determinados os objetivos, bem como, ter em mente, os organismos que precisarão estar envolvidos.

Assim, o trabalho em Rede que corresponsabiliza todos os autores propostos pela legislação e possui maior amplitude e capacidade de resolução dos conflitos escolares do que exclusivamente a atuação da Polícia Militar no ambiente escolar. Não se defende, contudo, que o trabalho da referida polícia seja dispensável no âmbito escolar. Do contrário, é um ganho social e profissional sua inserção nesse contexto, mas o solucionamento

da maior parte dos conflitos escolares necessita, preliminarmente, de uma intervenção integrada e que todos os setores da sociedade, da família e do Estado estejam proativos na busca por alternativas efetivas e com o mínimo de impacto possível.

Busca-se, assim, a articulação com órgãos públicos como as Secretarias da Saúde, da Educação, com o Poder Judiciário, o Ministério Público, os Conselhos Tutelares e de defesa da criança e do adolescente, requerendo suas respectivas participações na composição da gestão de uma Rede de Proteção, desde sua formação e ao desenvolvimento de ações, como o monitoramento das ocorrências escolares, conflitos e violência, indisciplina e drogas, buscando a solução pacífica e emancipatória dos conflitos.

As iniciativas que efetivamente têm obtido sucesso na prevenção da violência escolar possuem o perfil preponderante de integrar uma concepção holística, com enfoque interdisciplinar, propondo intervenções em âmbito individual, didático e institucional, assim como intervenções que tenham como base o paradigma preventivo de saúde, em âmbito primário, secundário e terciário, com os estudantes, docentes e familiares (SILVA; ASSIS, 2018). Há ainda ações que investem no estímulo aos espaços de reflexão e formação de docentes e demais integrantes da comunidade escolar (TORRES, 2011).

Enquadrar a violência como um problema de saúde pública tem repercutido nos debates de ordem de pautas internacionais, como é o caso do relatório mundial sobre prevenção da violência de 2014. O referido documento avalia a condição dos esforços de combate à violência nos países e sinaliza para o reforço de ações preventivas, de leis mais consistentes, a aplicação das leis apropriadas para a prevenção, assim como a importância de suporte e serviços avançados para as vítimas de violência (SILVA; ASSIS, 2018).

É indispensável abordar um paradigma educacional que supere a reprodução da lógica de exclusão, uma vez que a violência escolar compromete a inclusão educacional e a qualidade da educação, já que os conflitos relativos às diferenças adquirem delineamentos mais expressivos âmbito escolar. É neste ambiente, depois do panorama familiar, que se desenrola o processo mais relevante de socialização, sendo ainda, um lócus de confrontos e enfrentamentos no que se refere à aceitação das diferenças. A escola deve perseguir alternativas para deixar de reproduzir de injustiças e se tornar instrumento de transformação.



## ***Legitimidade de atuação da Polícia Militar em situações de violência escolar***

A razão existencial da Polícia Militar, consubstanciada pela Carta Magna de 1988, encontra-se detalhada no seu art. 144, §5º (BRASIL, 1988), sendo incumbida, em linhas gerais, da preservação da Ordem Pública. Outrossim, é de incumbência da Polícia Militar, de forma abrangente, para manter a Ordem Pública, a execução de ações de policiamento ostensivo, ou atividade de polícia administrativa. No que se aplica à compreensão do papel da Polícia Militar no âmbito da Segurança Pública no Brasil, é necessário resgatar a concepção inicial do que é polícia.

Freire (2016) esclarece que, semanticamente, a palavra “polícia” se origina do grego antigo, *politéia*, tal como do latim *politia*, de modo que, tendo como pressuposto a tradução de tais termos, obtém-se um construto de normas impostas aos cidadãos como estratégia de garantia do bem-estar coletivo, a ordem social e a segurança pública. Destarte, o vocábulo polícia implicaria em um conceito mais abrangente e de suma importância para a sociedade enquanto coletividade, resultando a arte de reger um governo, ou de governar cidadãos.

Todavia, desde sua formação, o verdadeiro fulcro das forças policiais esteve direcionado à segurança do Estado, com capacidade responsiva efetivamente competente para coibir as ameaças sociais ou atividades desordenadas. Da mesma sorte, sua intencionalidade sempre esteve diretamente inclinada a uma ação combativa estatal, levando a compreensão da real motivação que faz com que, em muitas operações policiais, seja requerido emprego de força.

Buscando compreender quais atribuições são constitucionalmente destinadas à Polícia Militar em âmbito nacional, é possível identificar que o paradigma sobre o qual se assenta o diploma constitucional em vigor aponta para uma concepção prática de cidadania, democracia e participação social. Nesse sentido, o artigo 144 da Carta Magna (BRASIL, 1988), destaca que a Segurança Pública é direito e responsabilidade de todos, competindo à Polícia Militar, juntamente com as demais forças de segurança, o exercício de três pilares básicos de ação: a preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
  - II - polícia rodoviária federal;
  - III - polícia ferroviária federal;
  - IV - polícias civis;
  - V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.
- [...] (BRASIL, 1990).

É relevante ressaltar que o *caput* do artigo supracitado converge consigo duas expressões que se distinguem, mas que se articulam entre si, a saber a Segurança Pública e a Ordem Pública. Lazzarini (2003) (*apud* LOPES; MESALIRA, 2005, p.4), versando sobre o tema, afirma que:

Falar de segurança pública exige do doutrinador cauteloso a atitude de sempre se reportar à Ordem Pública, face à inter-relação existente entre esses conceitos. [...] entendo que a Segurança Pública é um aspecto da Ordem Pública, concordo até que seja um dos seus elementos, formando a tríade ao lado da tranquilidade pública e salubridade pública, com partes essenciais de algo composto (Lazzarini, 2003 *apud* LOPES; MESALIRA, 2005, p.4).

O autor considera que ambas, segurança e ordem pública não podem ser interpretadas de modo isolado, pois seus objetivos encontram-se interligados. A ordem pública pode ser entendida como o respeito ao relacionamento entre os cidadãos, movida pela defesa dos direitos individuais contra a ação de delinquentes e criminosos. O ordenamento constitucional vigente desde 1988 consagrou dentre seus objetivos fundamentais a materialização de uma sociedade livre, justa e solidária, o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e o efetivo exercício da cidadania (BRASIL, 1988).

Os países oferecem às suas organizações de aplicação da lei a autoridade legal para a adoção da força, caso haja necessidade, a fim de “servirem aos propósitos legais de aplicação da lei” (ROVER 2000, p. 275). A função ocupacional do policial requer competências pessoais sustentadas em fundamentos democráticos como a ética profissional, humanização, tolerância e compromisso. Decorre daí o imperativo de se haver um conjunto de mecanismos legais atribuídos a essas organizações, com vistas à sua capacitação no cumprimento estrito de seus deveres de aplicação da lei e de prestação de assistência em situações específicas.

O policial deve, por obrigação, aplicar a lei e reprimir com vitalidade a transgressão

em favor da sociedade a qual ele integra na qual exerce sua função e ação policial. Nesta perspectiva, sabe-se que ao policial é atribuído o poder de polícia, legitimado pelo Estado a manter o controle social. Lazzarini (2003) destaca que:

O poder de polícia é a imposição coativa das medidas adotadas pela Administração do Estado, sendo ato imperativo e obrigatório ao seu destinatário, e quando este opõe resistência, admite-se até o uso da força pública para o seu cumprimento, inclusive aplicando as medidas punitivas que a lei indique. O poder não é ilimitado, suas barreiras e limites são dentre outros, os direitos dos cidadãos no regime democrático, as prerrogativas individuais e as liberdades públicas garantidas pela Constituição. O poder de polícia deixa de ser exercido com democracia quando ultrapassa os limites impostos pela lei, tornando-se uma arbitrariedade (LAZZARINI, 2003, p. 21)

Logo, verifica-se que ordenamento jurídico brasileiro encontra na Constituição Federal todo o fundamento para a validação de suas normas. O Estado Democrático de Direito no Brasil foi restabelecido com a promulgação da Constituição Federal de 1988, asseverando o integral exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de nossa sociedade. A atuação democrática dos órgãos policiais tem previsão expressa no artigo 144 da Constituição brasileira, sendo a Segurança Pública um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (BRASIL, 1988).

### ***A mediação como estratégia de solucionamento de conflitos***

A indisciplina e a violência vivenciadas na escola, nas salas de aula e, até mesmo, nos meios sociais, é um fator de preocupação, levando a todos os envolvidos direta ou indiretamente nesse processo, a refletirem acerca das causas e a buscarem soluções. A mediação se destaca como uma ferramenta de solução e administração desses conflitos. Mediar implica em contribuir para a paz nas instituições de ensino, auxiliando na educação das crianças e adolescentes, fundamentado em princípios como tolerância, solidariedade e respeito ao próximo e as diferenças.

Ortega, (*apud* Amado; Freire, 2002, p.147), assinala que:

A mediação é a intervenção, profissional ou profissionalizada, de um terceiro – um especialista – no conflito travado entre duas partes que não alcançam, por si mesmas, um acordo nos aspectos mínimos necessários para restaurarem uma comunicação, um diálogo que, é necessário para ambas (...) com o reconhecimento da

responsabilidade individual de cada um no conflito e o acordo sobre como agir para eliminar a situação de crise com o menor custo de prejuízo psicológico, social ou moral para ambos os protagonistas e suas repercussões em relação a terceiros envolvidos (ORTEGA *apud* AMADO; FREIRE, 2002, p.147),

Conforme a dimensão da citação acima, compreende-se a mediação como um mecanismo de solução de conflito pelas próprias partes que, movida pelo diálogo, encontram uma alternativa de resolver, eficaz e satisfatoriamente algum problema, sendo o mediador aquele que auxilia na construção desse processo. Para Sales (2010), a mediação é um procedimento consensual de solução de conflitos por meio do qual uma terceira pessoa imparcial, escolhida ou aceita pelas partes, age no sentido de encorajar e facilitar a resolução de uma divergência.

A mediação admite a existência de diferentes visões de homem, de escola, de relações, de aprendizagem, pois os objetivos da formação a que se pretende alcançar atendem a distintos interesses de cada época, sobretudo interesses políticos. Sales (2010) afirma que o fato de dar ganho de causa a uma parte não significa obrigatoriamente que o conflito esteja resolvido. Grosso modo, o conflito normalmente não se inicia nas pessoas, mas nas condições objetivas que a sociedade oferece para que elas vivam ou sobrevivam.

Essa percepção admite considerar o que está verdadeiramente por trás do conflito, evitando penalizar desnecessariamente a criança ou ao adolescente, sem antes compreender as causas que levaram a tal situação. Num país de imensas desigualdades sociais, de tamanha concentração de renda, como o Brasil, é indispensável que se estabeleça uma cultura positiva, que entenda que o conflito real não é aquele que muitas vezes aparenta. Não é raro que muitos alunos reproduzam no ambiente escolar e social a violência que vivenciam em casa.

Orienta Carvalho (2009), que o mediador pode ser qualquer pessoa que ofereça confiança às partes, não se fazendo necessário estabelecer escolaridade ou nível de formação para isso, destacando-se, contudo, que, para exercer com eficiência essa tarefa, o mediador deve ter capacitação prévia para a prática de mediação de conflitos, considerando o princípio da competência. Ademais, o mediador deve ser paciente, humilde, tranquilo e executar a escuta qualificada.

Confome Sales (2010), seguem os mais importantes princípios a serem seguidos

no processo de mediação:

**a) Liberdade das partes:** significa que devem estar livres quando resolvem os conflitos por meio da mediação. As partes não podem estar sofrendo qualquer tipo de ameaça ou coação. Devem estar conscientes do que significa esse procedimento e que não estão obrigadas a assinar qualquer documento;

**b) Não-competitividade:** deve-se deixar claro que na mediação não se pode incentivar a competição. As pessoas não estão em um campo de batalha, mas sim cooperando para que ambas sejam beneficiadas. Na mediação não se pretende determinar que uma parte seja vencedora ou perdedora, mas que ambas fiquem satisfeitas;

**c) Poder de decisão das partes:** na mediação o poder de decidir como o conflito será solucionado cabe às pessoas envolvidas. Somente os indivíduos que estão vivenciando o problema são responsáveis por um possível acordo. O mediador somente facilitará o diálogo, não lhe competindo poder de decisão.

**d) Participação de terceiro imparcial:** o mediador deve tratar igualmente as pessoas que participam de um processo de mediação. Não poderá de forma alguma privilegiar qualquer uma das partes - deve falar no mesmo tom de voz, oferecer o mesmo tempo para que elas possam discutir sobre os problemas, destinar o mesmo tratamento cordial, enfim, o mediador deve agir sem beneficiar uma parte em detrimento da outra;

**e) Competência do mediador:** o mediador deve estar capacitado para assumir essa função. Para tanto, deve ser detentor de características que o qualifiquem a desempenhar esse papel, dentre as quais, ser diligente, cuidadoso e prudente, assegurando a qualidade do processo e do resultado;

**f) Informalidade do processo:** A informalidade significa que não existem regras rígidas às quais o processo de mediação está vinculado. Não há uma forma única predeterminada de processo de mediação. Os mediadores procuram estabelecer um padrão para facilitar a organização dos arquivos e a elaboração de estatísticas;

**g) Confidencialidade no processo:** o mediador não poderá revelar para outras

peçoas o que está sendo discutido no processo de mediação. O processo é sigiloso e o mediador possui uma obrigação ética de não revelar os problemas das peçoas envolvidas no processo. O mediador deve agir como protetor do processo de mediação, garantindo sua lisura e integridade. O mediador não revelará seus anseias e problemas para um terceiro.

É Sales (2010) ainda quem esclarece acerca das etapas de mediação de conflito:

**a) Primeira etapa:** representa o momento em que o mediador explica o processo de mediação para os participantes.

**b) Segunda etapa:** nesse segundo momento, as partes falam sobre o conflito que as levou até a mediação, cabendo a elas decidir quem deve começar a falar. É importante que desde o início da fala seja esclarecido que o poder de decisão é das partes, inclusive, no tocante a quem deve começar a contar o problema.

**c) Terceira parte:** nesta etapa, o mediador, depois de perguntar se as partes têm algo a acrescentar, faz um resumo do que foi explicitado, requerendo às partes que intervenham caso percebam alguma incorreção. Nesse momento, deve o mediador aproveitar para, com as palavras do mediados, mostrar os pontos de convergência, os pontos positivos, criando base sólida para a comunicação.

**d) Quarta etapa:** representa um dos momentos mais importantes da mediação, pois as partes, após ouvir o resumo feito pelo mediador, começam um diálogo direto, com maior profundidade. Nesta etapa surgem as maiores contradieções, indefinições, obscuridades.

**e) Quinta etapa:** esta fase representa o momento do início das conclusões. Sem impor qualquer acordo, o mediador começa a sintetizar os temas já abordados no diálogo estabelecido, ensinando às partes a raciocinarem em busca de soluções satisfatórias e de cumprimento possível.

**f) Sexta etapa:** por fim, a sexta etapa refere-se à redação do acordo que deve ser feito pelas duas partes, numa linguagem fácil, que possibilite a compreensão dos clientes e que contenha todas as exigências da decisão estabelecida por meio da comunicação.

Embora a mediação implique em mecanismo informal e simples de solução das controvérsias, exige ainda procedimento diferenciado, que promove a maior valorização dos sujeitos em detrimento de meros documentos ou formalidades, promovendo em todos o sentimento de conforto, tranquilidade e inclusão. A mediação implica assim, em um meio de oferecer aos cidadãos a participação ativa no solucionamento de conflitos, implicando em crescimento do senso de responsabilidade e cidadania sobre os problemas vivenciados.

# Correlações pedagógicas: educação e violência

Esta seção discorre sobre a compreensão histórica da violência no seio da humanidade, sua construção social e seus determinantes, em uma perspectiva didática e filosófica, assim como discute as estratégias de contingência da violência escolar, contemplando a experiência das escolas militares no Brasil. Enquanto poderosa ferramenta social, a escola vivencia desafios diários relacionados à articulação entre o conhecimento universalmente produzido e a realidade vivida pelos alunos, considerando suas problemáticas e dinâmicas, dentre as quais a violência intra e extraescolar.

A escola é fundamental para o pleno desenvolvimento do indivíduo, devendo ser um dos contextos sociais que estimule as habilidades intelectuais, as habilidades sociais e a absorção crítica dos conhecimentos produzidos em nossa sociedade. A escola deve ser importante no tempo presente e no tempo futuro, sendo referência para o aluno de um local seguro, prazeroso e no qual ele pode se conhecer, conhecer aos seus próximos e a sociedade em que vive, projetando como quer atuar no mundo (STELKO-PEREIRA; WILLIANS, 2010, p. 47).

Assim, é necessário que a escola possa abordar e levar em consideração essa realidade como um determinante do sucesso ou fracasso do propósito da escola enquanto instituição social. Entretanto, a dinâmica da fenomenologia da violência escolar ainda carece de profundas elucidações (STELKO-PEREIRA; WILLIANS, 2010). A violência, conforme se acomoda no prolongamento de problemas sociais clássicos, ou que não problematiza as vertentes mais elementares da dominação, é passível de ser negada ou subestimada (WIEVIORKA, 1997).

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) vigente aponta os pressupostos contemporâneos da educação brasileira, em seu artigo 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Podemos entender que a escola, enquanto instituição, acaba por reproduzir as desigualdades materiais e as contradições existentes na sociedade. Assim, é fundamental que ela contemple além da disseminação e democratização do ensino de conteúdos e esteja



comprometida com a construção e a preparação do indivíduo para sua vida em sociedade. Conhecer as múltiplas facetas de uma fenomenologia tão ampla como a violência escolar é importante, senão, indispensável (STELKO-PEREIRA; WILLIANS, 2010).

Contudo, Guimarães (1996) defende uma compreensão distinta da dinâmica violência/indisciplina escolar que deve ser levada em consideração:

A instituição escolar não pode ser vista apenas como reprodutora das experiências de opressão, de violência, de conflitos, advindas do plano macroestrutural. É importante argumentar que, apesar dos mecanismos de reprodução social e cultural, as escolas também produzem sua própria violência e sua própria indisciplina (GUIMARÃES, 1996, p. 77).

Arroyo (2011) problematiza a tendência de se focar a escola como um lugar propenso ao imprevisto e ao emergencial, onde efetivas condições de aprendizagem e transformação da realidade de sujeitos encontram-se em situação de violência e vulnerabilidade. O contexto socioeconômico e político atuais fazem da escola um espaço de contradições, as quais requerem profissionais com a capacidade responsiva e que direcionem a ação educativa para um maior desenvolvimento da economia, da sociedade e da cultura.

Após o advento da LDB, o caráter obrigatório educação nacional foi ampliado e passou a contemplar os níveis da Educação Infantil, Ensino fundamental e Médio, promovendo um maior comprometimento do Estado com o empenho de recursos para a escola pública. Assim, o saldo positivo da LDB conta com a universalização deste nível de ensino. Entretanto, essa majoração quantitativa do acesso não se traduziu em melhora qualitativa imediata do sistema nacional de ensino.

Ao se abordar o tema de uma educação básica de qualidade, é possível mencionar que este é um aspecto multidimensional. De acordo com Enguita (1997) esta temática possui um viés polissêmico, dinâmico e que mobiliza diversos interesses, pois existem dimensões que acabam por incidir diretamente o modo de aproveitamento da aprendizagem dos alunos, requerendo assim uma abordagem diferenciada, integralizando a articulação entre as políticas educacionais, programas de formação e gestão pedagógica.

Desse modo, se faz necessário pautar a qualidade da educação mediante pressupostos e determinantes que são intrínsecos e extrínsecos ao ambiente escolar, com

destaque à abordagem pedagógica, legal e estrutural do ensino escolar no país, no que concerne à problemática da violência manifestada dentro e fora dos muros da escola. Nota-se, pois, que a violência se transforma quando se consideram os modos de abordagem que, para apreendê-la nas ciências sociais, não podem mais ser os que antes (WIEVIORKA, 1997).

Destarte, sistematizar a violência escolar é indispensável na construção de instrumentos de avaliação de violência escolar precisos, viabilização do diálogo entre pesquisadores e entre pesquisadores e sociedade e na comparação de pesquisas realizadas em diferentes locais e distintos tempos (STELKO-PEREIRA; WILLIANS, 2010).

## **História social da violência**

Conforme Costa (1997), gênese da violência humana tem sido estudada por muitos sociólogos e historiadores, que visualizam na escassez de bens e fonte maior de conflito entre os homens. Para esses estudiosos os, entre os quais está Hobbes, Rousseau, Marx e Engels, a origem dos conflitos e da violência, remonta às organizações humanas mais primitivas.

Segundo Wiewiorka (1997), a violência, atualmente, renovou-se profundamente nos significados de suas expressões mais concretas. Para o autor, a violência mudou, também, pois se considera não mais o fenômeno no que ele apresenta de mais concreto, de mais objetivo, mas as percepções que sobre ele circulam, nas representações que o descrevem.

Conforme Ristum e Bastos, a violência é conceituada na literatura:

[...] sem a especificação de critérios, ou com critérios confusos, de forma a dificultar seu uso por outros pesquisadores. Consequentemente, são muitas as dificuldades encontradas na complementação ou na comparação entre os dados de diferentes pesquisas (RISTUM; BASTOS, 2004, p. 226).

A Organização Mundial de Saúde (2002) refere-se à violência como:

[...] uso intencional de força física ou poder, em forma de ameaça ou praticada, contra si mesmo, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que resulta ou tem uma grande possibilidade de ocasionar ferimentos, morte, consequências psicológicas negativas, mau desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, p. 5).

Em uma concepção geral de violência, faz-se referência ao comportamento existente entre homens que envolvem formas de agressão premeditada, e por vezes fatal,

de um sujeito ou grupo contra seus semelhantes. Assim definida, essa violência só pode ser encontrada entre os seres humanos (ROSA, 2010).

### ***Definições de violência escolar***

Há outra nuance mais sutil e de difícil percepção no conceito de violência e, assim, na definição do que seja violência escolar, no caso, a violência simbólica. Odalia (2004) assim caracteriza:

Nem sempre a violência se apresenta como um ato, como uma relação, como um fato, que possua estrutura facilmente identificável. O contrário, talvez, fosse mais próximo da realidade. Ou seja, o ato violento se insinua, frequentemente, como um ato natural, cuja essência passa despercebida. Perceber um ato como violento demanda do homem um esforço para superar sua aparência de ato rotineiro, natural e como que inscrito na ordem das coisas (ODALIA, 2004, p. 22-23).

Charlot (2002) identifica a violência, escolar, contudo, denominando-a de violência da escola e a associa fortemente a situações de violência nas quais os alunos buscam causar danos diretamente à instituição e aos que a representam, como vandalismos e agressões a professores, sendo tais situações nomeadas pelo autor como violência à escola.

Outra abordagem usualmente discutida no que se refere à definição de violência escolar concerne à gravidade e à cotidianidade dos atos praticados. Para Debarbieux (2002), deve-se considerar, na avaliação do que é a violência escolar, o contínuo entre:

- a) Considerar como violência escolar apenas o que for passível de punição penal e estiver relacionado às formas mais brutas de violência e;
- b) Todo e qualquer ato de transgressão e incivilidade.

Se for contemplada como violência escolar somente a primeira máxima, não será dado o reconhecimento indispensável às vítimas de violências mais sutis, como agressões físicas com consequências mais leves, agressões psicológicas mais corriqueiras, tais como apelidos e fofocas (DEBARBIEUX, 2002).

Entretanto, se a outra condição for estabelecida, conforme o autor, ocorrerá uma restrição da liberdade de expressão individual, criando espaço para políticas de supervisão e repreensão excessivas a atos do cotidiano (DEBARBIEUX, 2002). Logo, há o debate se

transgressão, incivildades, indisciplina, e provocação fariam parte da definição de violência escolar.

Para Charlot (2002), diferenciar conceitualmente as diferentes manifestações da violência dentro da escola se torna tarefa difícil, mas necessária na medida em que “permite não misturar tudo em uma única categoria e porque designa diferentemente lugares e formas de tratamento dos fenômenos” (CHARLOT, 2002, p. 437). Ter clareza sobre quais situações estariam incluídas na terminologia violência escolar se torna essencial até para se pensar em estratégias de enfrentamento e prevenção eficazes (CHARLOT, 2002).

### ***Violência e autoridade no espaço escolar***

Usando as concepções de Hannah Arendt, é possível ter uma compreensão preliminar acerca da dinâmica da violência escolar.

A crise da autoridade na educação guarda a mais estreita conexão com a crise da tradição, ou seja, com a crise de nossa atitude perante o âmbito do passado. É sobretudo difícil para o educador arcar com esse aspecto da crise moderna, pois é de seu ofício servir como mediador entre o velho e o novo, de tal modo que sua própria profissão lhe exige um respeito extraordinário pelo passado. (ARENDR 1992, pp. 243-244).

Hannah Arendt discute sobre aquilo que integra a única estratégia fecunda de enfrentamento dessa crise ético-paradigmática que assola a educação escolar contemporânea: o respeito pelo passado, pela tradição corporificada no legado cultural.

Embora certa qualificação seja indispensável para a autoridade, a qualificação, por maior que seja, nunca engendra por si só autoridade. A qualificação do professor consiste em conhecer o mundo e ser capaz de instruir os outros acerca deste, porém, sua autoridade se assenta na responsabilidade que ele assume por este mundo. Em face da criança, é como se ele fosse um representante de todos os habitantes adultos, apontando os detalhes e dizendo à criança: - Isso é o nosso mundo. (ARENDR 1992, p. 239)

Dentre os determinantes da violência escolar, Stelko-Pereira e Willians (2010) destacam os que se relacionam com os aspectos do indivíduo (constituição genética, sexo, idade, etnia, história de vida, dinâmica familiar), os que pertencem às características da instituição escolar (localização, instalações físicas, recursos humanos disponíveis, método de ensino empregado, ideologias predominantes, histórico da instituição, etc.) e os que envolvem condições da sociedade na qual a instituição escolar se insere (democrática ou não, com maior ou menor desigualdade socioeconômica, com ou sem igualdade de gênero e de etnia, entre outras).

Diante da multifacetada e complexa realidade social que se encontra evidenciada na sociedade contemporânea, muitos são os professores e demais integrantes de equipes pedagógicas escolares, país afora, que se queixam de não possuírem a capacidade suficiente para contingenciar os problemas sociais que incidem na escola cotidianamente, sobretudo as questões referentes à violência. Ademais, em diferentes países há diversas gradações no entendimento do que seja violência escolar e no grau de atenção oferecida à problemática (STELKO-PEREIRA; WILLIANS, 2010).

A sobreposição do social ao pedagógico sobrecarrega o profissional da educação, que em sua formação de base, não está totalmente instrumentalizado a lidar e encaminhar as situações decorrentes da questão social, principalmente quando esta é por demais gravosa. Muitos professores não sabem o que fazer nem como agir ao se depararem com situações de baixo rendimento escolar devido à desnutrição, à fome e às violências e marginalizações sofrida por seus alunos cotidianamente (ABRAMOVAY, 2005).

Não há uma estratégia padrão a aplicar perante uma atitude indisciplinar do aluno. Cada situação é singular. O professor não deve assumir comportamentos que induzam violência física ou moral para com os alunos. Compete ao professor conduzi-lo de forma que ele se sinta responsável e instado a cooperar. Valerá a experiência profissional para administrar as diferentes situações, importante ressaltar que o docente nunca deve perder o controle da situação ou de si próprio (ROSA, 2010)

### ***Abordagem jurídica do bullying escolar***

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) positivou diversas garantias e medidas protetivas com o propósito de afiançar um desenvolvimento sadio aos infanto-juvenis:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

[...]

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. [...]

[...]

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem,

da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (BRASIL, 1990).

A violação de quaisquer desses direitos afeta a dignidade do infante-juvenil, incidindo, portanto, em dano moral. Sendo assim, as vítimas de violência e *bullying* poderão contender judicialmente pelo devido ressarcimento, conforme Mattia (*apud* Gomes, 2011, p. 69): “O atentado ao direito à integridade moral gera a configuração de dano moral, que, no caso, será pleiteado pela criança ou adolescente através de seu representante legal. ”

A indenização por dano moral não mais enseja contestação, é a consagração do dano moral direto, considerando o princípio constitucional previsto no art. 5º, X (BRASIL, 1988), que versa: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.”

Mas, antes que o dano moral ao infante-juvenil efetivamente ocorra, deve-se comunicar essa possibilidade ao Conselho Tutelar que é o órgão - administrativo, municipal, permanente e autônomo - encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. O artigo 13 do ECA indica essa obrigatoriedade de comunicação à autoridade competente no caso de conhecimento de maus tratos perpetrados contra crianças e adolescentes. Os que forem omissos à essa indicação, incidem na pena cominada no art. 245 do referido Estatuto (BRASIL, 1990):

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

[...]

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência (BRASIL, 1990).

Entretanto, entende-se que a intervenção deve ser ponderada, na medida em que, se, por um lado, deve fazer cessar a humilhação, por outro, deve estimular na vítima do *bullying* a capacidade de autodefesa, evitando uma superproteção prejudicial. Levando em

conta a estrutura multidisciplinar da temática abordada e a necessidade de as escolas estarem preparadas para lidar com o problema, Calhau (2009) aponta que:

Atualmente muitas escolas mantêm em seus quadros pedagogos e psicólogos, que, em sendo chamados para ajudar, poderão contribuir muito com a solução dos problemas. A orientação deve nortear a ação desses profissionais. Chamar a polícia e o Ministério Público, a meu ver, somente nos casos mais graves (CALHAU, 2009, p. 64).

Verifica-se, pois que o solucionamento deve, tanto quanto possível, ser obtido mediante o compartilhamento do problema com o grupo de alunos, considerando vista que os alunos tendem a voltar a praticar os atos de violência escolar e *bullying* assim que se colocarem sem supervisão. Acerca do papel das escolas, também destaca Joaquim (2009) que compete às instituições escolares, se necessário, coibir atos de indisciplina praticados por alunos e aplicar as punições pedagógicas nos casos previstos no regimento escolar ou interno. Entretanto, deve esgotar todos os recursos sociopedagógicos a ela inerente, inclusive ter uma equipe especializada de profissionais, como psicopedagogos e profissionais afins, para atuar de forma preventiva nos distúrbios ou problemas de aprendizagem.

## **Perfil das escolas militares e a violência escolar**

Para Stelko-Pereira e Willians (2010), a escola é basilar para o integral desenvolvimento do sujeito, devendo ser um dos contextos sociais que incite as habilidades intelectuais, as habilidades sociais e a assimilação crítica dos conhecimentos produzidos em nossa sociedade. Para os autores, a escola deve ser relevante no contexto atual e no tempo futuro, sendo referência para o aluno de um local seguro, prazeroso e no qual ele pode se conhecer, conhecer aos seus próximos e a sociedade em que vive, projetando como quer atuar no mundo.

Para Rosa (2010), a violência na escola não se restringe aos alunos, ocorrendo também entre professores, e com o próprio ambiente, sendo esses o alvo de revoltas lideradas pelos estudantes individualmente ou em grupos. Isso acontece, porque além de não concordarem com alguns métodos de ensino e disciplinares adotados por professores e pela escola, querem ser aceitos nas suas diferenças, incluindo o modismo a que estão sujeitos a todo momento.

A militarização das escolas no atual governo se fundamenta no decreto nº 9.665, de 2 de Janeiro de 2019 e no documento lançado em 11 de Julho de 2019 denominado “Compromisso Nacional pela Educação Básica”, os quais propõem: “A criação de colégios militares “tradicionais” em todos os Estados, gestados pela esfera federal (marinha, exército e aeronáutica); e a expansão da gestão compartilhada entre sociedade civil e militar, a partir de escolas cívico-militares, a cabo dos Estados e Municípios”.

À Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares compete propor e desenvolver um modelo de escola de alto nível, com base nos padrões de ensino e modelos pedagógicos empregados nos colégios militares do Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, para os ensinos fundamental e médio (BRASIL, 2019, art. 16, II).

Enquanto ações para ampliar essa concepção de qualidade, o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, institui a subsecretaria de fomento às “Escolas Cívico-Militares”. O artigo 1 do Capítulo I da Estrutura Regimental do Ministério da Educação, estabelece: “O Ministério poderá estabelecer parcerias com instituições civis e militares que apresentam experiências exitosas em educação” (BRASIL, 2019, parágrafo único).

A terminologia ‘cívico-militar’, gravada e difundida pelo governo federal, é passível de problematização. Do ponto de vista discursivo, a aproximação entre os termos cívico e militar acena para uma aproximação harmônica ou, talvez, para um equilíbrio entre essas duas dimensões no contexto da escola.

A tese que sustenta o modelo de escolas cívico-militares é a de que a divisão de responsabilidades da gestão entre militares (cuidando da administração e da disciplina) e os educadores, responsabilizando-se pelas questões pedagógicas, promove a pacificação das escolas, estimulando, de maneira indireta, a melhoria da aprendizagem (PICARELLI, 2019, p. 2).

Uma característica que distingue o novo modelo de um característico colégio militar é que somente a gestão institucional da escola (financeira, tomada de decisões e definições da rotina escolar) é realizada por militares. A presença de civis como professores e coordenadores pedagógicos e pessoal de apoio é majoritariamente proporcionada pelas secretarias de educação, contudo submetendo os profissionais ao regulamento militar. Assim, as secretarias de educação vêm delegando poderes de gestão administrativa, financeira e pedagógica nas escolas civis aos militares (RIBEIRO; RUBINI, 2019). As premissas de constituição das escolas militares na contemporaneidade fundamentam-se



em pressupostos de qualidade.

Compete à Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares:

VI - promover a **melhoria da qualidade da educação básica** em todas as suas etapas e modalidades a partir do estabelecimento de objetivos, metas e indicadores que visem ao alcance, validade, qualidade e efetividade das políticas, programas e ações propostas;

[...] I

X - subsidiar a implementação da política nacional curricular, em alinhamento com o Sistema Nacional de Educação, e estabelecer parâmetros de qualidade tanto para as condições de oferta da educação básica quanto para a aprendizagem dos estudantes (BRASIL, 2019, artigo 11 - grifo nosso).

A transformar de escolas públicas civis em contextos controlados por militares, na perspectiva de formar cidadãos é uma das razões pelas quais o Ministério da Educação (MEC) apoia e estimula as iniciativas. Conforme os que advogam por este tipo de escola, a disciplina, o respeito à ordem, dentre outros atributos, e a valorização da meritocracia ajudarão positivamente os alunos nos seus desempenhos escolares. São os acordos estabelecidos entre Secretarias de Estado de Educação e Secretarias Estaduais de Segurança Pública que estabelecem que escolas civis sejam administradas pela PM. (RIBEIRO; RUBINI, 2019).

Segundo Benevides e Soares (2015, p. 8) “escolas de ensino médio com um viés militarizado ou que são diretamente geridas por militares existem há bastante tempo em diversos países.” Contudo, os autores apontam que essa militarização de escolas civis, nos parâmetros atuais, é uma novidade. Estima-se que uma das razões referentes à aceitação social dessas escolas civis de gestão militar seja a ampla divulgação que vem ocorrendo mediante a mídia nacional.

Sobre as escolas, colocando a questão da violência como pano de fundo e mostrando a melhora significativa do desempenho dos alunos nos exames nacionais demonstrando claramente que os aparelhos privados de hegemonia estão altamente comprometidos com o projeto político hegemônico do Estado; na difusão e na criação de um consenso (GUIMARÃES, 2017, p. 10).

Destacam Benevides e Soares (2015), que a disciplina das escolas militares é uma propriedade fortemente acentuada, o que faltaria, aparentemente, nas escolas civis de acordo com a percepção da sociedade. Os autores apontam a existência de normas que devem ser seguidas, como: “O corte de cabelo, a proibição ao uso de adornos e maquiagem usada pelas alunas, entre várias outras normas.” (p. 6). Assim, os alunos e seus pais devem conhecer o regulamento da escola de gestão militar logo que matricularem seus filhos e,

inclusive, ter consciência das penalidades disciplinares, graduadas em faltas leves, médias e graves - que fazem parte da instituição.

# Marco metodológico

## Tipo de pesquisa

Neste estudo, foi utilizada a metodologia de pesquisa de campo com abordagem qualitativa e quantitativa, de cunho descritivo. Para Sakamoto e Silveira (2014) a pesquisa descritiva busca descrever o objeto de estudo para conhecer o que se pretende pesquisar. Assim, os fenômenos foram descobertos e observados para depois serem descritos, classificados e, conseqüentemente, interpretados.

A abordagem utilizada é a abordagem qualitativa e quantitativa, isto é, uma estratégia de pesquisa que compreende um método que abrange tudo em abordagens específicas de coletas e análise de dados, e ainda mensurar os dados encontrados (YIN, 2010). Visto que, a quantidade e qualidade de informações disponíveis no estudo de caso influenciam o valor que o estudo tem, pois afetam diretamente a profundidade da análise a ser realizada (SÁTYRO; D'ALBUQUERQUE, 2020).

Quanto ao instrumento de pesquisa, foi realizada uma entrevista semiestruturada que dispõe de informações básicas sobre a pessoa e/ou família. Conforme Minayo e Taquette (2016), na entrevista pré-elaborada o pesquisador permite que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que irão surgindo no decorrer da entrevista, desde que estejam relacionados a temática principal que trata violência escolar em escolas cívico-militares.

## Cenário do estudo

O cenário do estudo trata-se das escolas públicas estaduais da cidade de Manaus que possuem padrão militar, sendo elas:

- a) CMPM III - Escola Estadual Professor Waldocke Fricke de Lyra, localizada no bairro Tarumã em Manaus – AM, que oferece aulas de Ensino fundamental I, Ensino fundamental II e Ensino médio.
- b) CMPM VIII (sede) - Escola Estadual Coronel Pedro Câmara, localizada no bairro de Compensa, em Manaus (AM), e oferece aulas de Ensino fundamental I, Ensino

fundamental II, Ensino médio.

Vale destacar que as duas escolas não são as únicas escolas públicas de base miliar, contudo, foram as únicas a participarem das pesquisas e possuir disponibilidade para aplicação dos questionários.

## **Sujeitos da pesquisa**

São sujeitos da pesquisa 260 indivíduos, sendo: 15 docentes, 61 pais e/ou responsáveis e 184 discentes advindos das escolas públicas cívico-militares de Manaus. Especificamente, das instituições CMPM III e VIII.

## **Coleta dos dados**

A coleta de dados deu-se através de entrevista semiestruturada. Segundo Minayo (2014) a entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva. Em geral, as entrevistas podem ser estruturadas e não-estruturadas, correspondendo ao fato de serem mais ou menos dirigidas.

O processo de coleta de dados foi realizado no período de junho a setembro de 2022. Para tanto, obedece a uma ordem de atividades:

- a) Levantamento bibliográfico: Nessa etapa foram realizadas pesquisas em livros, sites governamentais e científicos, artigos e trabalhos acadêmicos publicados sobre as temáticas em contexto, sejam elas, violência escolar, escolas cívico-militares; escola militar.
- b) Visitas in loco: As visitas ocorreram no tempo da pesquisa, em que, em a partir da conversa com a diretoria e o corpo pedagógico, os professores iriam dispor dos formulários (junto com o termo de consentimento livre e esclarecido) para que os alunos pudessem responder.

c) Entrevista: nesse contexto, foram dadas 09 (nove) indagações de parâmetros gerais, sendo questões objetivas e subjetivas, conforme abaixo:

1. O que você entende por violência?
2. Como você define a violência escolar?
3. Em sua instituição escolar/de seu filho ocorre violência escolar?
  - i. Não.
  - ii. Sim. Descreva as formas
4. Quem são os agentes que influenciam ou desencadeiam a violência na escola? Justifique sua resposta. (Pode escolher mais de uma alternativa)
  - i. pais/família
  - ii. alunos
  - iii. professores
  - iv. outros. Quem?
5. Quais são as causas da violência escolar? Justifique sua resposta. (Pode escolher mais de uma alternativa)
  - i. indisciplina
  - ii. problemas socioeconômicos
  - iii. limitações da escola
  - iv. influências externas
  - v. outros. Quais?
6. Qual sua definição/compreensão sobre a indisciplina e suas principais causas?
7. Que caminhos podem ser adotados para minimizar/erradicar a violência escolar?
8. Qual sua concepção sobre o modelo de escola militar?
9. Que melhorias poderiam ser acrescentadas ao modelo da escola militar?

Além dessas indagações, aplicou-se outras 03 (três) questões somente para professores/gestores e pais/responsáveis. Sendo elas:

10. Em sua opinião, o que a família precisa fazer para contribuir com a erradicação da violência na escola?
11. O que estaria faltando na educação de crianças e adolescentes na sociedade contemporânea, que tem gerado tantas atitudes violentas nas escolas não militares?
12. Você já estudou em Escola Militar? Em caso positivo, que lembranças você guarda do modelo educacional que você teve acesso?

## **Análise de dados**

Os instrumentos agregados para a interpretação e análise dos dados foram a estatística descritiva e a análise de conteúdo.

Os dados obtidos durante a realização das visitas in loco, pelas entrevistas e observações diretas, serão inseridos em planilhas do programa Microsoft Excel 2019 e assim, analisados e interpretados posteriormente. De acordo com Guedes et al (2020), estatística descritiva trabalha com dados, os quais podem ser obtidos por meio de uma população ou de uma amostra. A Estatística Descritiva permite-nos resumir, descrever e compreender os dados de uma distribuição usando medidas de tendência central, medidas de dispersão, percentis, quartis e decis, e medidas de distribuição (GUEDES, 2020).

Já na análise de conteúdo permitiu-se uma descrição objetiva, sistemática e qualitativa do conteúdo manifesto do questionário e da entrevista (BARDIN, 2011). Conforme Bardin (2011), a análise de conteúdo foca em mensagens (comunicações); categorial-temática (é apenas uma das possibilidades de análise). E logo, tem como objetivo, a manipulação de mensagens para confirmar os indicadores que permitam inferir sobre outra realidade que não a da mensagem.

# Resultados da pesquisa

De forma geral, a escola é vista como um centro de formação intelectual, de desenvolvimento e aprendizagem, um espaço constituído por segurança e proteção que visa ensinar e socializar os indivíduos. Para tanto, a escola tem seu papel de humanização, de aproximar o homem a sua humanidade por meio do que foi produzido histórico e culturalmente.

A escola, como entidade socializadora, tem hoje a responsabilidade e uma participação fundamental na formação do caráter dos indivíduos que estão sob a sua admoestação formal. [...] em nossos dias observa-se certa falta de comprometimento e envolvimento por parte da família e, em parte, falta mais empenho por parte da escola no que se refere a intervenções sociais na comunidade local, visando à preparação e formação do caráter social dos alunos, fator este que aumenta ainda mais a responsabilidade da escola quanto a seu verdadeiro papel na sociedade. Espera-se que a escola da atualidade tenha a função não só de transmitir conhecimentos, mas também de repensar que tipo de sociedade pretende construir, criando relações e preparando base para lidar com as contradições da sociedade, suas diferenças e conflitos (NOBRE; SULZART, 2018, p. 4).

Assim sendo, a educação escolar é uma educação formal capaz de humanizar, instruindo os homens que não nascem com aptidões, sua natureza é dada de acordo com as condições de vida e mediações específicas para seu desenvolvimento enquanto ser humano, portanto, a mediação estabelecida no interior da escola precisa ser de fato uma mediação que visa à humanização do homem, por meio de aprendizagens significativas. Todavia, denotam problemas sociais que são reflexo da comunidade em que vive, tal como a violência.

Compreender a violência dentro do contexto escolar desprende toda a sociedade quando as mazelas da desigualdade social. Considerando que, mesmo em ambiente educacional a convivência entre indivíduos e suas diferenças resultam em atos agressivos e de extrema desigualdade. O termo violência escolar é um fenômeno preocupante para a sociedade, visto que, surge de diversas formas nas escolas, fazendo-se necessária uma investigação das perspectivas sociais, políticas e psicológicas, para que se possa ampliar a compreensão e fazer-se uso do pensamento crítico sobre essas questões.

Contudo, a violência no âmbito escolar, antigamente era tratada como uma questão disciplinar, com o passar dos anos passou a ser vista como delinquência juvenil e atualmente

é entendida como expressões envolvendo a globalização e a exclusão social.

Portanto, para tratarmos os resultados desta pesquisa dividiu-se em categorias, que são: **a percepção da violência a partir das perspectivas do corpo docente em escolas militares (A escola e a violência)** – discorrendo sobre como os professores e coordenação pedagógica compreender a violência no ambiente escolar e seus resultados para a prática docente; **Escola ou cova de leões? Como os pais veem a violência nas escolas?** - Debatendo sobre a percepção dos pais na temática de violência escolar e a notoriedade sobre o contexto educacional que o filho(a) está inserido(a); **o aluno, a violência e a educação militar – proteção ou disseminação da violência escolar?**

### **A percepção da violência a partir das perspectivas do corpo docente em Escolas Militares (a escola e a violência)**

Discussões sobre violência escolar, educação e os desafios dados ao modelo pedagógico nas instituições educacionais, é algo de suma importância, principalmente quando se trata das escolas públicas, onde o contexto social dos alunos tende a dispor das mais variáveis classes sociais e econômicas possíveis. Nesses aspectos, considerando que, a formação e o desenvolvimento das crianças e adolescentes acontecem em maior parte dentro dos muros da escola, é oportuno lembrar que diversos fatores influenciam no surgimento da violência escolar.

Contudo, sendo a escola um ambiente de aprendizado, conhecimento e crescimento, os professores e a equipe pedagógica devem-se atentar aos comportamentos dos indivíduos e principalmente, compreender que a violência é recorrente de diversas formas. Dado que, em um mundo de crescente globalização tecnológica, a prospecção de violência mundial influencia crianças e jovens a comportamentos violentos.

Dessa forma, a primeira indagação do questionário foi: “O que você entende por violência?”. A questão foi apresentada de modo discursivo para que o participante não fosse sugestionado por nenhuma expressão, caso tivessem sido apresentadas alternativas na modalidade objetiva para o questionário. O que nos interessava era conhecer o entendimento os participantes sobre o tema que seria abordado nas demais questões.

Dos 15 professores participantes, os P6, P7, P8, P11, P12 responderam que a



violência se trata da ação de agressões físicas, verbais e psicológicas contra outra pessoa. Isto é, a violência, como já exposto não se limita a fatores do uso de força física, mas a todo o assédio moral e psicológico que a pessoa violentada é exposta. Conforme Bispo e Lima (2014), deve-se pontuar que, a violência não se limita a agressões, mas toda a prática que fere ao outro, seja de forma físicas, psicológicas, verbais, comportamentais, religiosa, entre outros. É preciso reconhecer a violência no laço social para além daquilo que costuma aparecer, destacando-se as nuances envolvidas nos jogos de poder das relações sociais (BISPO, 2014).

No que se refere a agressão verbal trata-se da ação que diminui o outro, contudo, não precisa necessariamente ser em tom agressivo, como um grito, pode ser em tom sutil, vir como um comentário. Conforme Barbosa (2018), a violência psicológica abarca a humilhação, rejeição, discriminação, desrespeito e depreciação. Acontece em relações em que há desigualdade de poder, aparecendo também na forma de punições, castigos exagerados e ameaças. Além disso, a principal característica da violência psicológica é causar o isolamento relacional e gerar um sentimento de intimidação direto ou indireto no agredido (BRASIL, 2006).

Já os participantes P1 e P2 elucidaram que a violência se caracteriza como um grave problema social que afeta bastante o ambiente escolar e em suma, é ruim para sociedade. Tais delimitações se dá, devido a escola ser o ambiente de socialização dos indivíduos. Para Lima (2015) as causas da violência refletem na forma de vida e na organização social atual, pois há uma relação direta entre a violência, a estrutura social e a organização social da vida cotidiana, em que prevalecem a individualização, a privatização dos interesses e o egoísmo.

Consequentemente, considerando a escola um ambiente social de intensa rotatividade e constructo da sociedade, a presença de violência nesse local cria um ambiente de medo e vulnerabilidade (BARBIERI, 2021), que resulta em uma violência relacionadas à dominação de classe, de grupos e do próprio Estado e as formas como determinados grupos/instituições criam condições de vida desiguais e injustas” (PICCOLI; LENA; GONÇALVES, 2019, p. 178).

Ainda sobre a indagação sobre a definição de violência, os participantes P3, P4,

P5, P9, P10, P13, P14 e P15, apresentaram respostas que, diferentemente dos demais, demonstram outra perspectiva, a exemplo do P10: "uso intencional de força física ou poder, ameaçados ou reais contra a si mesmo, ou contra um grupo ou comunidade.". Observa-se que para esse participante a violência não se limita a fazer o mal para os outros, mas para si mesmo, enquanto participantes de uma sociedade.

Na percepção de Francisquini (2017) o conceito de violência incorpora o diálogo da estrutura social, política, econômica e cultural das sociedades. Logo, com isso, que há determinadas formas de violência que estão inscritas no corpo social e, por estarem arraigadas tal como se encontram nas nossas práticas cotidianas, perpetuando por toda a comunidade que o indivíduo está inserido.

Seguindo a mesma linha de perguntas, a segunda indagação foi: "Como você define a violência escolar?". Dos 15 participantes foram várias as descrições, tendo mais relevância a definição da violência escolar em: indisciplina, agressão, baixo desempenho, desrespeito, entre outros.

A indisciplina demonstra a falta de regras e limites por parte do alunado (OLIVEIRA, 2014). São, na maioria das vezes, a incompetência emocional ou tem um comportamento não muito apropriado, onde apresenta uma parte dos problemas de violência que provém de uma falta de controle das emoções e não pode se integrar a habilidade de lidar com os próprios sentimentos (ZANDONATO, 2004).

Na perspectiva no P2, "a violência escolar está presente em pequenos gestos que o professor as vezes precisa enfrentar dentro de sala de aula, falta de respeito, inércia dos alunos, entre outros". Conforme Barbosa (2019), a violência implantada nos espaços escolares, manifestada pelo comportamento dos alunos, deixa os professores confusos sobre a possibilidade de emancipação do ensino e a insuportável realidade em que os educadores recorrem ao autoritarismo para manter a ordem geral.

P8. É a violência exercida entre os membros de uma comunidade educativa e que pode ocorrer nas instalações das escolas ou em espaços relacionados a ela

P9. Ação ou omissão prejudicial que é exercida entre os membros de uma comunidade escolar (seja entre alunos, pais, professores e pedagogos) e que pode ocorrer nas instalações escolares

Nesta perspectiva, a violência escolar é compreendida como resultado das relações

tensas e conflituosas estabelecidas entre os membros da comunidade escolar. Para romper com o ciclo de violência, Barbosa (2018) afirma que, faz-se necessário compreender, explicar e debater de forma mais ampla a violência nas suas mais diversas formas de manifestações no contexto escolar, recorrendo aos aspectos tanto relativos ao interior quanto ao exterior das escolas, analisar as características das vítimas e dos agressores, assim como as diferentes instituições e ambientes pelos quais os estudantes circulam.

Conforme Silva (2018), as escolas que recebem alunos de diferentes níveis sociais e culturais enfrentam diariamente questões de violência, envolvendo toda a comunidade escolar, além de reproduzir a violência cotidiana, acabando por produzir suas próprias manifestações. Ou seja, a violência é disseminada na sociedade também é um problema presente no dia a dia escolar, por meio dos ambientes sociais do aluno.

Outros fatores elucidados, referem-se aos atos de “vandalismo, pichações, brigas, ameaças, intimidações, verbais e físicas” (P13). Segundo Costa e Vale (1998, p.4), o vandalismo pode ser definido como sendo a “destruição ou degradação gratuita de objetos, sendo mesmo considerados atos fúteis ou inúteis”, em outros termos, tratam-se de toda degradação feita nas escolas, seja desde a quebra de carteiras escolares até os atos de pichação.

Em consoante ao questionário, seguimos com uma pergunta objetiva que se estende a percepção do professor, solicitando sua justificativa, trata-se da pergunta: “Em sua instituição escolar ocorre violência escolar?”, com as alternativas de “não”, e “sim”, conciliando a descrição das formas. Desta maneira, 47% dos professores negaram que na instituição escolar em que trabalham há ocorrência de violência escolar, enquanto 53% afirmam que a violência escolar se faz presente na instituição, vide Gráfico 1.

Gráfico 1 – Em sua Instituição Escolar ocorre violência escolar? - Professor.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2022).

Dos 15 docentes participantes, 06 professores (P5, P6, P8, P9, P13, P15) fizeram a relevância sobre a prática do *bullying*, que se trata de um tipo de violência presente a séculos no âmbito escolar. Conforme Barbieri, Santos e Avelino (2021, p.05), “o *bullying* é caracterizado por agressões intencionais, perseguições, apelidos depreciativos e a humilhação diante a um público, seus atos podem ser maléficos e acarretar problemas psicológicos e emocionais, além das mudanças de comportamento e até o suicídio”.

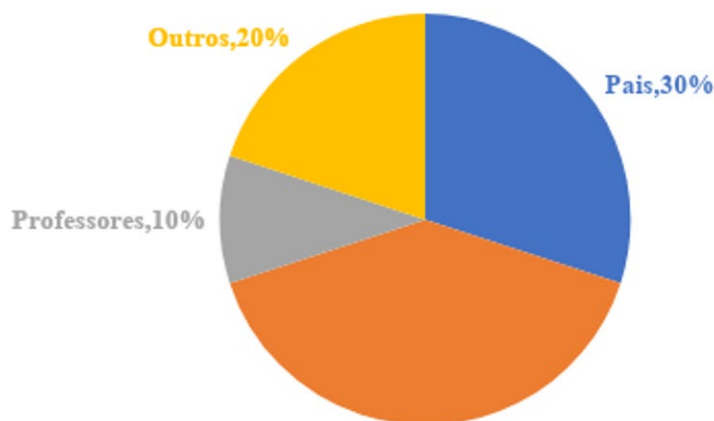
Outros pontos destacados referem-se a indisciplina e dano ao patrimônio público por parte dos alunos. De acordo com Montenegro (2021), a questão da indisciplina na sala de aula é sempre lembrada pelos professores que atualmente se sentem subjugados, fragilizados e encurralados por um subconjunto de alunos. Um aluno indisciplinado pode causar sérios danos no ambiente escolar, principalmente ao patrimônio público – a escola.

Ainda nesse sentido, os P5, P13 e P15 enfatizam as agressões físicas tidas nos colégios, que muitas vezes acabam sendo prejudiciais aos alunos. E ainda, não menos importantes, houve um professor (P14) afirmando que, não haveria violência devido “as normas e disciplina colocadas pela própria escola”. Todavia, mesmo considerando que uma escola militar reflete a tolerância zero com a indisciplina, e alia o autoritarismo e hierarquia como formas de formação de cidadãos, essa escola não se extingue da presença de violência, apenas gera facetas mais difíceis de desvendar no que tange a violência presente nas escolas (MIRANDA, 2021).

Quando questionados sobre “quem são os agentes que influenciam ou desencadeiam

a violência na escola?”, os professores tinham como alternativas as seguintes opções: pais, alunos, professores ou outros. Logo, 40% dos professores responderam que são os alunos, os principais agentes de violência, seguidos por, 30% enfatizando que são os pais, 10% que são os professores e 20%, outros (Gráfico 2).

**Gráfico 2 – Agentes que influenciam ou desencadeiam a violência na escola - Percepção dos professores.**



**Fonte: Elaborado pelo Autor (2022).**

Dentre os principais pontos do questionamento dos agentes responsáveis por desencadear a violência nas escolas, a falta de uma estrutura famílias foi o ponto mais relevantes, considerando pelos participantes P2, P3, P6, P9, P10 e P14.

P10 – “A maioria dos discentes que apresentam histórico de ações de violência no ambiente escolar, são arruinados de famílias desestruturadas, com casos de brigas, abandonos e discussões que influenciam o comportamento negativo deles”

P14 – “Muitas vezes os pais não educam da melhor maneira para conviver na escola e assim os filhos, se comportam mal, causando desentendimento e conflito com outros, e questionam e cobra a escola o papel que eles deveriam fazer”.

Conforme mencionado pelos participantes acima, um fator a ser apontado sobre a violência escolar e seus proxies é a percepção de falta de estrutura familiar pelos alunos. Segundo Salles e Paula e Silva (2011), muitos alunos têm pais alcoólatras, presos, traficantes ou mesmo ausentes da escola, de modo que os alunos não possuem estrutura familiar básica e são constrangidos a vivenciar em casa na escola.

Além disso, com o advento da tecnologia, alguns professores mencionaram a Internet e as mídias, seja por meio dos jogos violentos ou das redes sociais. Inferimos, portanto, que no contexto dessa sociabilidade digital, com uso intensivo da internet, pode aumentar a vulnerabilidade de crianças e adolescentes às violências (DESLANDES;

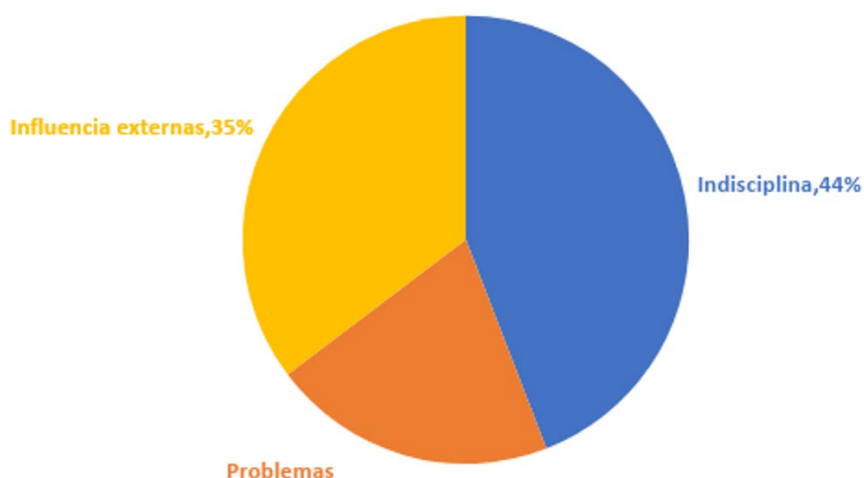
COUTINHO, 2020), seja pela percepção de jogos violentos ou *cyberbullying*.

Uma pesquisa feita pela Unicef demonstra que, no Brasil, 37% dos respondentes afirmaram já ter sido vítima de *cyberbullying*. As redes sociais foram apontadas como o espaço online em que mais ocorrem casos de violência entre jovens no País, identificando o *Facebook* como a principal. Além disso, 36% dos adolescentes brasileiros informaram já ter faltado à escola após ter sofrido *bullying* online de colegas de classe, tornando o Brasil o país com a maior porcentagem nesse quesito na pesquisa (UNICEF, 2019, s/p).

Outros fatores preponderantes foram a descrição da violência na comunidade em que o jovem está inserido, pela presença de facções criminosas. Segundo Vilote (2020) o fenômeno da violência é interpretado como multicausal, se apresentando nas configurações familiares e na participação de um contexto territorial permeado pela presença de facções criminosas. Nas escolas estudadas, dependendo do local onde elas estão inseridas, verificou-se uma efetiva intervenção das facções criminosas advinda do contexto social.

Continuamente, ao entendimento sobre o contexto da violência ao âmbito das escolas militares, indagou-se sobre “quais são as causas da violência escolar?”, tendo as alternativas de: indisciplina, problemas socioeconômicos, limitações da escola, influências externas e outros. 44% dos participantes indicaram a indisciplina como causa de violência, 35% as influências externas a escola e 21% os problemas socioeconômicos. Vide Gráfico 3.

**Gráfico 3 – Causas da violência escolar.**



Fonte: Elaborado pelo Autor (2022).

Abrangendo as influências externas descritas pelos participantes são pontuados o

comportamento familiar e a falta de acompanhamento dos pais.

P7 – Na sua grande maioria é a indisciplina e a negligência dos pais ou responsáveis, pois transferem para escola a responsabilidade de criar seus filhos

P10 – Os alunos refletem o que acontece em casa, e são má influência para os colegas

Os pais têm um papel imprescindível na formação escolar dos seus filhos. A presença ou ausência deles afetam diretamente no seu desenvolvimento social e cognitivo, deixando marcas durante toda a sua vida. Segundo Ribeiro (2011,) os pais são responsáveis pela formação emocional e intelectual de seus filhos, no momento do seu nascimento até a sua maioridade, quando não, por vezes, durante a vida toda. Nesse contexto a sintonia ente ambas as instituições precisa acontecer, visto que, o aluno impõe a vivência familiar nas práticas cotidianas da escola, isto é, se mora em um ambiente violento, tende a ser violento em qualquer outro ambiente.

Quando questionados sobre “qual sua definição/compreensão sobre a indisciplina e suas principais causas?”. Dos 15 docentes, 6 responderam que as causas são derivadas da base familiar e sua falta de estrutura, enquanto 5 responderam que se trata da indisciplina. Os demais evidenciaram aspectos como: falta de estrutura psicológica e falta de maturidade, como exemplo disso, o P14 enfatizou “nem todos os seres vivos estão aptos para se submeter uns aos outros, falta de sabedoria e maturidade mental”.

Posteriormente, norteando “que caminhos podem ser adotados para minimizar/erradicar a violência escolar”, 06 os participantes elucidaram o apoio psicopedagógico, seja pelo uso de palestras que visam enfatizar a ética, moral e os limites a serem obedecidos como também um apoio mais frequente com psicólogos, pedagogo, pais e professores. Considerando que, a presença constante da família na escola promove a erradicação da violência e uma educação mais promissora.

P10. Atividades lúdicas que abordem os conceitos de ética, cidadania e respeito, o uso do atendimento psicossocial para o auxílio aos alunos que sofrem ou são atores de casos de violência escolar.

P12. Diálogos, atividades diversificadas como jogos que promovam a integração dos alunos.

P15. fazer projetos sobre o assunto, agir de imediato, identificar os possíveis alvos, tanto de violência quanto de *bullying*, é estimular os alunos a praticar atividades extras, falar sobre o tema com os alunos

Em outros parâmetros, pontuou-se a disposição de campanhas que promovam o

diálogo sobre a violência escolar. Conforme a Unesco (2019), campanhas de diálogos com estudantes promovem na identificação precoce de tensões e conflitos e propõe uma solução eficaz, bem como na promoção de soluções pacíficas por meio do diálogo, mediação e abordagens reparadoras nas escolas (UNESCO, 2019).

Ademais, ao evidenciar o ambiente escolar que os professores estão inseridos, que é o modelo de escola militar, a concepção dos participantes foram que tal modelo escolar permite a manutenção de um ambiente organizado e disciplinado.

P3 - Organizado, penso que é um ambiente de escola militar totalmente organizado e rigoroso.

P4 - Que busca primeiramente a disciplina, para assim os professores conseguirem transmitir os conhecimentos, sendo respeitados dignamente

P5 - O mecanismo eficiente para garantir a disciplina e um excelente auxílio no processo de ensino-aprendizagem

P6 - Local que nasceu com a finalidade de levar disciplina, honra e educação, reverter os casos de indisciplina, evasão escolar e os baixos desempenhos nas disciplinas dos escolares.

P13 - Acredito que o modelo de escola militar nasceu com o objetivo de ajudar nessa busca por reverter esse quadro indisciplinar

P14 - Disciplinador.

O modelo de educação militar na visão dos responsáveis foi ajuda para que o aluno possa corrigir a sua indisciplina. Segundo Harrison (2020), a educação militar é marcada como um ensino progressista e de extrema qualidade. As escolas militares são instituições que possuem como principal objetivo preparar seus alunos para a vida em sociedade, formando cidadãos eticamente corretos que são guiados pelos valores e pelas tradições da educação militar (HARRISON, 2020).

Conforme Castro (2016, p.90), “o militarismo surge, como uma resposta ao ‘fracasso’ da escola pública no Brasil, cujos valores democráticos e recursos disciplinares próprios não foram suficientes para impedir as situações de ‘insegurança’, ‘indisciplina’, ‘desinteresse’. Dessa forma, recorreu-se à disciplina de caráter militar, percebida comumente como ‘mais rígida’ por alunos, familiares e professores”.

Em suma, os valores militares dentro da organização escolar despendem uma carga simbólica e simétrica entre o que é disciplinador, correto, hierárquico e militarizado. Em outros termos, representa figurativamente o modelo correto e exemplar de educação.

Todavia, como todo modelo escolar, é fato que, haja melhorias a serem acrescentadas



as escolas públicas de regime militar em Manaus. Logo, os docentes elucidaram diversos fatores que garantirão a melhoria do espaço escolar e aumento nos rendimentos dos alunados, sendo eles: um melhor treinamento e incentivo para os funcionários, mais monitores, maior envolvimento familiar, melhoria na comunicação entre a área pedagógica e o corpo militar, apoio psicológico aos professores e pais, melhoria na estrutura física das escolas e uma maior disciplina em relação ao comportamento e notas dos alunos.

Indubitavelmente, as necessidades das escolas em estudo são desde a estrutura física e pedagógica para atender os alunos de forma mais efetiva até um maior envolvimento familiar no contexto educacional. Logo, no que concerne a indagação sobre “o que a família precisa fazer para contribuir com a erradicação da violência na escola?”, 50% dos participantes professores enfatizaram que a participação dos pais através de conversas, instruções, incentivo e aconselhamento são fundamentais instrumentos de erradicação da violência.

O artigo 227 da Constituição Federal, bem como o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), atribui aos pais e responsáveis o dever geral de cuidado, criação e convivência familiar de seus filhos, bem como de preservá-los de negligências, discriminação, violência, entre outros. Assim, na visão de Sierra (2011, p. 94), “a família é mais importante do que a escola”, sendo que a família dispõe da base cultural e comportamental do aluno, pois produzem resultados positivos no processo de ensino-aprendizagem.

Um dos fatores que influenciam positivamente o desenvolvimento da aprendizagem do aluno é o acompanhamento da família: a presença dos pais na vida dos filhos, e a presença destes não se restringe somente ao acompanhamento à escola, ou na prestação de auxílio com as tarefas escolares, além de um trabalho efetivo, deve ser afetivo.

Uma das principais queixas entre os professores, configura-se no argumento de que “os pais são desinteressados e por isso a criança não vai bem na escola”, essa queixa diz respeito às falhas praticadas por parte dos pais: o não comparecimento a reuniões da escola, a ausência de informações específicas relativas ao aluno, o não acompanhamentos nas tarefas escolares, etc. Desse modo, podemos observar que as principais queixas se devem ao fato de que os pais são omissos em relação a aprendizagem de seus filhos.

Com base nessa opinião, questionou-se aos docentes sobre “o que estaria faltando na educação de crianças e adolescentes na sociedade contemporânea, que tem gerado tantas atitudes violentas nas escolas não militares?”. Deste modo, maior parte dos participantes pontuaram a disciplina, organização e imposição de controle. Em virtude de que, as escolas militares baseiam a conduta dos estudantes em um esquema hierárquico dentro e fora de sala de aula. Ao entrar em um colégio militar, o aluno deve conhecer o regulamento disciplinar e suas diversas categorizações de transgressão disciplinar.

E por fim, quando finalmente, indagados sobre se já tinham estudado em Escola Militar, todos os professores afirmaram que não estudaram anteriormente, em colégios de educação militar.

### **Como os pais veem a violência nas escolas?**

As Escolas Militares Cidadãs são instituições que seguem um código de conduta militar, mas quando se trata de ensino, a responsabilidade é inteiramente dos profissionais da área de ensino (NOGUEIRA, 2014). Comportamento e disciplina são pontos cobrados pelos militares que os comandam, e esses órgãos exigem todos os dias meninos que não usem cabelos compridos e brincos e meninas que mantenham os cabelos sempre presos e se comportem adequadamente em todos os momentos.

As escolas, de modo geral, por sua vez, devem colaborar propiciando um espaço adequado com condições favoráveis aos estudos, como tranquilidade, disciplina, acesso aos materiais e auxílio na realização das tarefas, quando necessário, garantindo assim, condições necessárias para um bom desempenho das atividades escolares.

Contudo, ainda é notável que mesmo que, em um ambiente de extrema cobrança pelo que é correto, disciplinado e progressista, a violência ainda se faz presente. Claro que, de modo mais silencioso, pequenos gestos evidenciam a violência no âmbito escolar, ou então, reflete a comunidade em que a escola está inserida.

De acordo com entusiastas, tal como Guimarães (2017), as escolas militares deveriam proporcionar a diminuição da violência, indisciplina e evasão, emergindo, assim, narrativas em defesa da criação e expansão de modelos militares (GUIMARÃES; 2017).

Todavia, faz-se necessário compreender que, um modelo de escola militar não erradica a violência, apenas promove a diminuição da sua exposição.

Nesse sentido, a percepção dos pais sobre a violência, dos 61 participante, 36 responderam que a violência se trata de atos que ferem fisicamente e psicologicamente o outro. No entanto, foram pontuadas definições como: agressão verbal, aquilo que fere a liberdade do outro, comportamento que provoca danos, abusos e constrangimentos, danos prejudiciais e irreversíveis, a retirada de um direito fundamental, desrespeito, o contrário de justiça, abuso de poder, abuso sexual e moral.

A segurança social surte como um direito fundamental pautado na dignidade humana, logo, opõe-se à violência. O princípio da dignidade da pessoa humana se refere à garantia das necessidades vitais de cada indivíduo, ou seja, um valor intrínseco como um todo. Conforme a Constituição do Brasil de 1988, a forma explícita da ideia de dignidade, estão: o direito à vida, à liberdade, à manifestação, à saúde, à habitação, à segurança social, à educação, à moradia e muitos outros (BRASIL, 1988). Além do que, a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética (MODERNA, 2016).

No que tange a afirmativa de danos prejudiciais e irreversíveis, trata-se das consequências do *bullying*, que conforme Oliveira (2018), causam o isolamento social, diminuição do rendimento escolar, diminuição da autoestima, depressão, ansiedade, transtorno do pânico e outros transtornos mentais da vítima. Se não forem tratadas, essas condições podem levar a tentativas de suicídio em jovens. E se o trauma do *bullying* não for tratado, a vítima pode manter a dor subconsciente, que se manifestará muitas vezes em sua vida adulta, dificultando os relacionamentos, a vida social, afetando sua carreira e até mesmo levando ao desenvolvimento do vício em drogas e álcool (MATOS, 2020).

Quanto ao abuso de poder, é importante notar que os professores também são alvo dessas reações agressivas. Pois, o professor ainda utiliza o método tradicional, ou seja, o professor é detentor do conhecimento absoluto, não há envolvimento de alunos, as atividades estão prontas e não adaptadas às necessidades dos alunos, e as carteiras estão alinhadas. e professores, desencorajando os alunos a acreditar no processo de conhecimento (BARBIERI *et al.*, 2021).

Continuamente, a pergunta sobre o que seria a violência escolar, 19 dos participantes evidenciaram a falta de respeito entre professores, alunos e funcionários da escola. Conforme Ferreira (2021), os atores envolvidos com as políticas de educação têm que continuamente quebrar paradigmas relacionados às negações referentes aos contextos socioculturais, que por diversas questões são desrespeitadas no ambiente escolar, reflexo da tradição curricular fragmentada e hierarquizada, bem como pelas condições de comportamentos impostas aos alunos.

Conforme o P4, a violência escolar é a agressão em um local que deveria ser seguro, a escola. Todavia, os participantes P9 e P13 enfatizam que “a violência escolar nada mais é do que a falta da orientação dos familiares e também da intercepção de alguns problemas com os alunos”, isto é, pontuando que a o aluno é reflexo da comunidade em que reside e de sua estrutura familiar, alguns problemas podem desencadear condutas violentas, e então, a escola e o corpo pedagógico necessitam notar tais comportamentos.

Todavia, no que se refere a equipe pedagógica e a percepção de violência, Gomes e Bittar (2021) relatam que a escola e a equipe pedagógica não estão preparadas para enfrentar e combater a violência escolar. Logo, a inserção dos profissionais das áreas da Psicologia e de Serviço social na educação básica e demais redes de ensino, prevista em lei, favorece novas oportunidades de trabalho em ações práticas na escola sobre a violência escolar.

Em outros aspectos, é importante ressaltar a influência da família na educação, no comportamento e na formação da criança. A família é o primeiro grupo social em que esta começa a interagir, aprender e onde busca as primeiras referências no que diz respeito aos valores culturais, emocionais, etc. Assim sendo, para o aluno obter êxito na escola é necessário que o mesmo tenha o apoio da família.

Em consoante ao questionário, seguimos com uma pergunta objetiva que se estende a percepção dos pais e/ou responsáveis sobre se, “Em sua instituição escolar ocorre violência escolar?”, tendo como as alternativas de “não”, e “sim”, conciliando a descrição das formas. Desta maneira, 52% dos pais negaram que na instituição escolar em que seus filhos estudam há ocorrência de violência escolar, enquanto 48% afirmam que a violência escolar se faz presente na instituição, vide Gráfico 4.

**Gráfico 4 – Em sua Instituição Escolar ocorre violência escolar? – Pais e/ou Responsáveis.**



**Fonte: Elaborado pelo Autor (2022).**

Dentre as principais descrições da violência na escola em que seus filhos estudam, 22 enfatizaram o *bullying* como o principal fator de violência. Contudo, algumas percepções foram um tanto notórias as justificativas, como por exemplo, o P27 que “prefere achar que não, e ainda, o P43 que afirma “acredito que sim, mesmo se tratando de uma instituição militar devem ocorrer fatos isolados que configuram a violência escolar”.

Deste modo, a presença da violência é notada, não há como fugir da realidade em que vivemos. Mas, a percepção de violência ocorre de modo assustador no que tange o ambiente escolar militarizado, com algumas perspectivas pesadas sobre a violência, abaixo delimitadas.

P34 - Bullying entre alunos, briga de grupos de salas diferentes dentro e fora da escola, professores que constrangem os alunos, assédios de professores para com os alunos, abuso de autoridade, usam formas verbais agressivas e baixa para se dirigir ou abordar nossos filhos, professores que chamam de burro os alunos.

P47 - Por parte da pedagogia, não aceitam ser questionados e não recebem opiniões dos alunos.

P52 - Já aconteceu através de um assédio feito por um professor da escola e até hoje não são tomadas as providências em relação a isso.

P59 - Constrangimento ao aluno quanto tirar notas baixas, ao invés de ajudar, a escola faz o aluno passar vergonha na frente dos outros desmotivando o aluno

Dos 04 responsáveis participantes acima citados, a ideologia do autoritarismo está presente nas escolas, todavia, deve ser dosado para que não ocorra violência psicológica com os alunos. Conforme Alves e Santos Filho (2018), existem as formas de agressões veladas, que ficam no obscurantismo, que acontecem dissimuladamente mediante abuso de poder e assédio moral no âmbito das escolas, é sobre esse tipo de violência, onde não

há diálogo, o abuso de poder se faz presente, contrariando o aprendizado consciente e saudável.

Adorno (1995, p. 104) ressalta que “[...] a imagem do professor sendo aquele que é fisicamente mais forte e que castiga o mais fraco também afeta a vantagem do saber do professor frente ao saber de seus alunos”. De tal forma, o autoritarismo é um fator desmotivante para os alunos, que passa da ideia de educar e passa a desempenhar o papel de constrangimento.

Sampaio (2019) em seu estudo, afirma que dentro do contexto de escolas militarizadas há vários relatos de abuso de autoridade e cerceamento da liberdade de expressão educacional de professores e alunos, pois muitos alunos temem a presença ativa do armamento por conta dos policiais militares em exercício nas escolas militarizadas. Além disso, esse modelo de educação militar gira em torno de várias subestruturas, incluindo o tradicionalismo (aderência aos valores tradicionais e costumes sociais), a obediência à autoridade (aceitação incondicional da legitimidade da liderança reconhecida) e a agressão autoritária (a tendência a ser hostil à minoria) (LIMA *et al.*, 2020).

Mas, é imprescindível afirmar que, na relação existente de ensino e aprendizagem, independente do ambiente, dos conteúdos programáticos ou do momento, a motivação é um dos elementos fundamentais para a sua efetivação. Entre as características da pedagogia da nova escola, destacam-se; “a valorização da criança, dotada de liberdade, iniciativa e de interesses próprios, e, por isso mesmo, sujeito da sua aprendizagem e agente do seu próprio desenvolvimento; tratamento científico do processo educacional” (LIBÂNEO, 1994, p. 61-62).

O professor tem a tarefa de estimular os alunos, durante a sua intervenção em sala de aula, ajudando-os a transformarem a curiosidade existente em cada um – a vontade de descobrir o novo. Caso contrário, se desestimulados, os alunos passam a declinar seu desempenho e crescimento pessoal.

Continuando os comentários, têm-se a falta de flexibilidade a opiniões por parte da pedagogia. Em que, o corpo docente não aceita ser questionado e não recebem opiniões dos alunos. Contudo, Almeida e Silva (2019) descrevem em seus estudos que, a relação

professor/aluno é de fundamental importância no processo de construção do conhecimento proporcionando o desenvolvimento do educando e a sua aprendizagem.

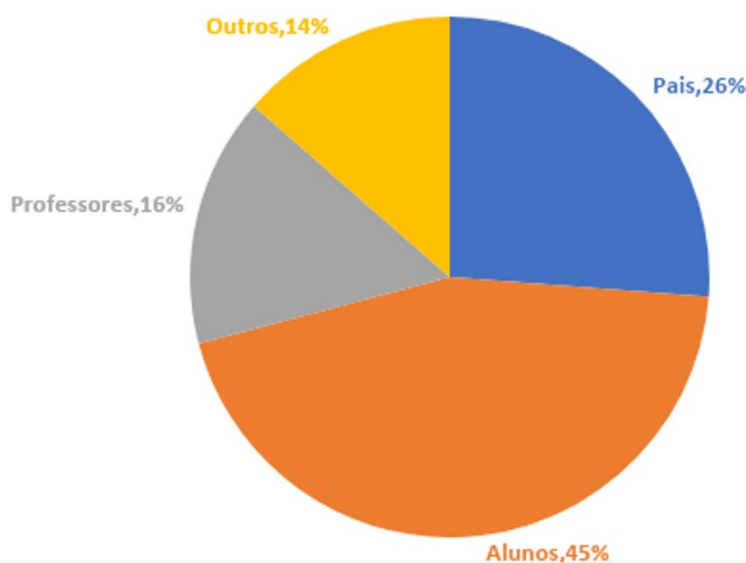
O professor deve conscientizar os alunos, de modo que se tornem pessoas críticas e transformadoras de sua realidade. Diante disso a relação dialógica é essencial, pois o professor abre espaço para o aluno participar do processo, havendo uma troca de informações e experiências, tornando a educação mais humanizada. Sobre isso Freire (1987) diz:

Desta maneira, o educador já não é o que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado, em diálogo com o educando que, ao ser educado, também educa. [...] Já agora ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo (FREIRE, 1987, p. 44).

Essa relação dialógica permite que o educando seja um sujeito ativo no processo de ensino e aprendizagem, sem abafar seus pensamentos, sentimentos e anseios, contribuindo para o fortalecimento de sua personalidade. Afinal os professores estão lidando com pessoas e não com máquinas.

Notando, portanto, que a opinião dos pais não estão limitadas a culpar seus filhos ou a si mesmo sobre a presença da violência escolar, a pergunta seguinte “Quem são os agentes que influenciam ou desencadeiam a violência na escola?”, os pais tinham como alternativas as opções: pais, alunos, professores ou outros. Logo, 45% dos pais/responsáveis responderam que são os alunos, os principais agentes de violência, seguidos por, 26% enfatizando que são os pais, 15% que são os professores e 20%, outros (Gráfico 5).

**Gráfico 5 – Agentes que influenciam ou desencadeiam a violência na escola - Percepção dos pais e/ou responsáveis.**



Fonte: Elaborado pelo Autor (2022).

Dentre os principais pontos do questionamento dos agentes responsáveis por desencadear a violência nas escolas, a falta de uma estrutura famílias foi o ponto mais relevantes, considerando pelos participantes. Mas, para o P7 e P22 “cada um coopera com um pouco principalmente quando há desigualdade” e “a violência causada na maioria das vezes, porque os pais transferem suas responsabilidades para escola, a educação e o respeito que deveriam aprender em casa, causam a falta de empatia por outra pessoa”.

Quanto ao que os pais descreveram sobre parâmetros de violência psicológica decorrente dos professores, por conta do militarismo, são preocupantes as seguintes respostas:

P10 – “Educação se aprende em casa, porém qualquer pessoa é capaz de praticar maldade. Como professores não respeitam os alunos, e muitas vezes, os humilham”

P14 – “Existe um professor esse ano que sempre está agredindo verbalmente os alunos, inclusive minha filha”.

P28 – “Corpo pedagógico, alguns professores ensinam com linguagem obscena e agressão verbal, assim como pedagogia”.

P31 – “Policiais monitores, educação que se traz de casa ajuda muito para que, certas atitudes pudessem ser evitadas, assim seriam alunos melhores. Professores arrogantes sem a mínima paciência ou boa dinâmica para ensinar ponto policiais piores que os professores em coagir e dissipar medo e angústia com suas abordagens. Abuso de poder, Claro”.

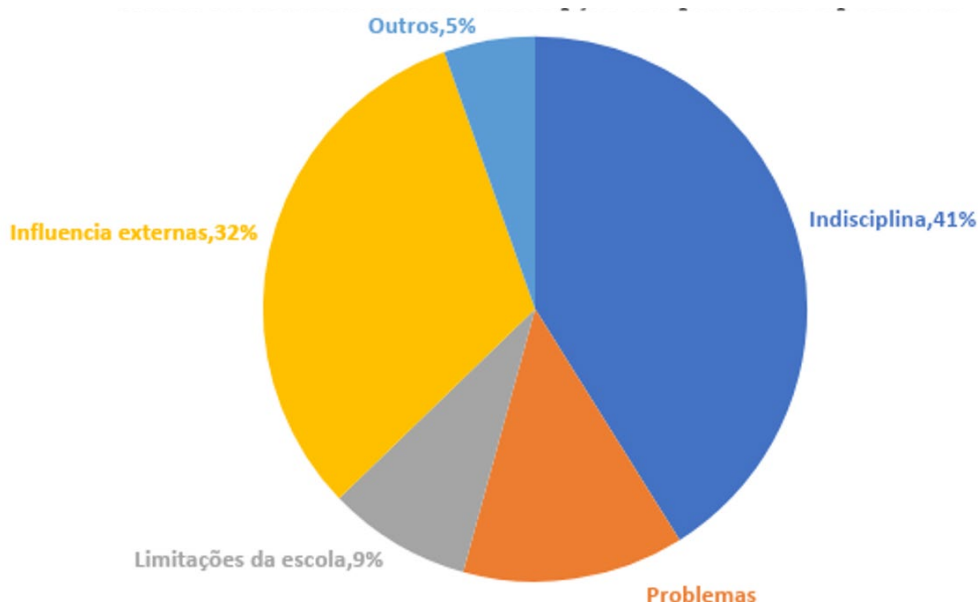
Segundo Santos (2017), o abuso de poder baseia-se no consentimento estabelecido e imposto por professores, diretores e supervisores por meio do uso de símbolos de autoridade, seja na avaliação, atribuição de notas, entrega de históricos escolares,



marginalização, rebaixamento do profissional professores, insatisfação, apatia, absenteísmo dos alunos, preparo inadequado dos profissionais, falta de incentivo e interesse na formação continuada, discriminação cotidiana, onde situações que não envolvem força se destacam como violência.

Continuamente, ao entendimento sobre o contexto da violência ao âmbito das escolas militares, indagou-se sobre “quais são as causas da violência escolar?”, tendo as alternativas de: indisciplina, problemas socioeconômicos, limitações da escola, influências externas e outros. 41% dos participantes indicaram a indisciplina como causa de violência, 32% as influências externas a escola, 13% os problemas socioeconômicos, 9% limitações da escola e 5% outros. Vide Gráfico 6.

**Gráfico 6 – Causas da violência escolar – Percepção dos pais e /ou responsáveis.**



**Fonte: Elaborado pelo Autor (2022).**

Abrangendo as influências externas descritas pelos participantes são pontuados o comportamento familiar e a falta de limites dos alunos em casa, demandando a indisciplina na escola, e as influências externas, sendo a comunidade onde o jovem está inserido. Pois, conforme Kappel *et al.* (2014), qualquer pessoa que esteja envolvida na comunidade escolar pode se configurar como um autor, vítima e/ou testemunha de atos violentos e, por conseguinte, também se constituir corresponsável pela sua prevenção.

Quando questionados sobre “qual sua definição/compreensão sobre a indisciplina e suas principais causas?”. Dos 61 pais e/ou responsáveis, 31 responderam que as causas

são derivadas da falta de limite, falta de respeito e contrariedade as leis e regimentos escolares. São notados os seguintes comentários:

P10 - Falta de limite, falta de respeito, alguém revoltado com leis e regulamentos impostos. As pessoas que têm dificuldade de se colocar no lugar do outro, rebeldia e violação de regras, isso tanto com as figuras de autoridade quando com os alunos, entre colegas.

P11 - Muita liberdade sem controle, gera indisciplina.

P15 - A indisciplina gerada pela falta de apoio e direcionamento no meio em que se vive, gerando um indivíduo que não obedece às regras de convívio social.

P25 - Desobediência e insubordinação.

P33 - Não cumprir os rendimentos escolares, por exemplo, corte de cabelo, unhas, por essas questões de indisciplina do aluno a escola também afetada.

P35 - Desobediência, rebeldia, ausência de moral e permissividade.

P40 - É a falta de comportamento, de respeito ao próximo como também a falta de limites que levam determinados indivíduos a adotarem posturas inadequadas

P43 - É ausência de limites em casa, falta de motivação e acompanhamento dos pais

P49 - Indisciplina é ser um aluno desobediente, não ter disciplina, é ter um mau comportamento em relação às regras. As suas principais causas são relacionadas a problemas familiares vírgulas amizades, entre outros.

P53 - De quem não segue regras vírgulas normas, valores sociais. Ausência de pais para orientar, e acompanhar a rotina de seu filho na escola.

P55 - É a violação de regras, as principais causas podem ser porque a pessoa que deu o comando não passe o ar de autoridade que deveria passar ou até mesmo por falta de educação.

P60 - Falta de disciplina de ética e moral traz como consequência violência e o desrespeito.

Posteriormente, norteando “que caminhos podem ser adotados para minimizar/ erradicar a violência escolar”, 24 participantes elucidaram palestras, reuniões e campanhas que promovam um vínculo entre a escola e os pais para a promoção de uma educação saudável, com a erradicação da violência.

Além disso, foram destacados o apoio das famílias, da escola e de profissionais como psicólogos e pedagogos no trabalho de enfrentamento a violência escolar, com a presença constante da família na escola.

P12 – Serviços sociais didáticas nos colégios como meio de amenizar essa violência e reuniões educacionais com os pais ou responsáveis.

P19 - Através de projetos voltados para os alunos, ouvindo mais, aprender respeitar e se colocar no lugar do próximo, pois se aquele aluno apresenta o comportamento diferente é porque ele passou por um obstáculo na vida dele.

P29 - Eu acredito que a colaboração de todos ao que se refere ao âmbito escolar, diminuiria bastante a violência escolar porque acredito que é um problema de todos.

P36 - A escola adotar métodos que incentive o respeito e a empatia entre alunos e funcionários, e a cobrança em relação à família e a escola.

P38 - Acima de tudo uma atenção especial a alunos que apresentam atitudes que

levam a violência. Ter um Tato de carinho e elaborar projetos, que sensibilize sobre o quanto a violência faz mal, que por mais que a gente dificuldade a paz deve prevalecer na convivência pessoal

P59 - Os demais evidenciaram aspectos como: falta de estrutura psicológica e falta de maturidade, como exemplo disso, o P14 enfatizou “nem todos os seres vivos estão aptos para se submeter uns aos outros, falta de sabedoria e maturidade mental”.

Conforme exposto, além da ideia de que todos devem colaborar para minimização da violência, os pais evidenciam a empatia como modelo de mudança comportamental dos alunos, que por algum motivo, perpetuam a violência. Conforme Boni (2022), a empatia trata-se da ação de capturar a perspectiva de outra pessoa, ou seja, imaginar a condição de alguém que esteja sofrendo.

A empatia advém da humanização, que de acordo com P27, “a humanização entre os alunos, através de reuniões e dinâmicas interativas sempre focando na empatia”, é capaz de promover a quebra dos estigmas de violência. Já que, um aluno se põe no lugar do outro.

No que tange a concepção dos pais sobre o modelo de escola militar, a definição dada é que, trata-se de um regimento escolar rigoroso, que promove uma educação de qualidade, honra, segurança e disciplina. Ainda nesse sentido, foi englobado que o modelo educacional promove o patriotismo por se tratar de uma pedagogia praticada no ensino igual das forças armadas.

O que vale destacar é que, mesmo com críticas sobre os comportamentos de alguns professores e da equipe pedagógica, a estrutura e organização da escola militar promove a ordem e disciplina de maior parte dos alunos.

Quanto as melhorias, os pais enfatizaram que poderiam ser acrescentadas ao modelo da escola militar tem destaque: a inclusão de um espaço que promova mais autonomia e compreensão da equipe pedagógica para com o aluno, não impondo apenas o poder, mas fazendo com que o aluno seja participante do processo de ensino e aprendizagem.

Concomitantemente, o que a família precisa fazer para contribuir com a erradicação da violência na escola? De acordo com os responsáveis, a família deve estar mais presente no âmbito escolar, uma vez que, a participação dos pais promove a motivação dos alunos e o aumento na responsabilidade destes com a educação. Um dos fatores que influenciam

positivamente o desenvolvimento da aprendizagem do aluno é o acompanhamento da família: a presença dos pais na vida dos filhos.

A escola contribui para a socialização crescente da criança, porém, é na família que ela encontra todos os insumos necessários (autoestima, afetividade, confiança, motivação intrínseca, quadro de emoções saudáveis, aceitação, autonomia, intencionalidade, decisão, maturidade, respeito, elementos de reciprocidade e etc.) para aguar esse processo de socialização e de sócio afetividade, chão e base de sustentação para o desenvolvimento da aprendizagem (CARNEIRO, 2010, p.43)

Todas essas características acima citadas provêm da família, e não é por coincidência que ela é o alicerce, a base de sustentação. Essa instituição é a primeira referência de educação, de socialização, de afetividade e o aluno necessita de todas essas ferramentas para o desenvolvimento de sua aprendizagem, pois ao ir à escola, precisa estar bem consigo mesmo, sentindo-se amado e protegido, higienizado, alimentado, com um espaço adequado a sua aprendizagem e com profissionais capacitados.

Sobre o que estaria faltando na educação de crianças e adolescentes na sociedade contemporânea e que tem gerado tantas atitudes violentas nas escolas não militares, 50% dos entrevistados afirmam que a falta de disciplina e rigidez de escolas não militares geram a violência. Seguido de 16 participantes que comentam a cerca da falta de educação familiar.

Outros pontos são a falta de limites, a ausência de regras tanto em casa quanto na escola dificulta o processo de aprendizado. Se os pais não conseguem controlar seus filhos, a escola vai controlá-los? Quando um aluno produz um mal comportamento em casa, certamente irá reproduzir na escola. Dessa forma, faz-se necessário uma tomada de medida a partir da família, a começar colocando limites em seus filhos. Em seu livro, Antunes reforça que:

Nada supera o valor de um “bom acordo” no qual os que o constroem possuem a segurança de saber que uma linda amizade entre parentes e amigos envolve pequenos compromissos assumidos com seriedade e para os quais não existe este ou aquele arbítrio específico, senão os envolvidos pelo acordo [...] mas para que essas regras possam ser redigidas e vigorar com ilibada clareza, vale lembrar que existem diferentes tipos de disciplinas e que todas necessitam de se colocarem com clareza nesse bom acordo (ANTUNES, 2011, p. 31)

Logo, considerando que, a família é o primeiro contato do indivíduo, por isso, é tida como um espelho. Ela reproduz tudo aquilo que vivencia, ou seja, assimila conhecimentos e, é nessa fase que se deve dar especial atenção aos jovens, pois eles imitam quase tudo

aquilo que veem. Se a mesma convive em um ambiente conflituoso, certamente afetará seu comportamento.

Na escola, como forma de contornar a rebeldia dos alunos, faz-se necessário um profissional bem preparado com um planejamento não arbitrário, de fato, a atender as necessidades desses alunos, não obrigando-os a desenvolver uma atividade que não lhes interessa e, pior, que não tem nada a ver com sua realidade.

E por fim, a pergunta sobre os pais terem estudado em Escola Militar, apenas 03 pais/responsáveis, dentre os 61 sujeitos da pesquisa, estudaram em escola com esse tipo de regime. Os demais, são parcialmente convenientes com o modelo de rigidez e ensino das escolas públicas militares, dispensando elogios sobre a disciplina e comprometimento das instituições escolares em estudo.

## **O aluno, a violência e a educação militar – proteção ou disseminação da violência escolar?**

A violência é a principal causa de morte de jovens brasileiros (WALSELFISZ, 2015), logo, evidenciar a percepção dos jovens no contexto escolar sobre o que esses atores consideram violência é de fundamental importância para compreender como eles se veem enquanto, diante de sua realidade escolar.

A escola é o primeiro espaço público da criança onde ela interage com os outros e expressa sua identidade. Dessa forma, a violência no ambiente escolar interfere na formação do sujeito, preocupando educadores como Luzardi (2003), que afirmam que qualquer tipo de violência impede o pleno potencial de seu desenvolvimento, tornando possível a cidadania. Na vida escolar, a violência pode prejudicar o desempenho acadêmico dos alunos e a construção de relacionamentos saudáveis.

Contudo, diferentemente das análises dos professores e pais, iremos categorizar as falas dos alunos em palavras que delimitam as opiniões descritas durante as entrevistas, conciliando a percepção dos alunos e dos teóricos. Quanto as perguntas sobre: “O que você entende por violência? Como você define a violência escolar?” Foram categorizadas em palavras-chave, tais como:

**Tabela 1 – Definição do que é violência.**

<b>PERGUNTA</b>	<b>CATEGORIAS</b>
O que você entende por violência?	Agressão física Agressão verbal Desrespeito Força de Poder Opressão Ameaças Sofrimentos Morte Ato de Denegrir Intimidação moral Excesso de raiva Ausência de compreensão Estresse Raiva
Como você define a violência escolar?	Assédio <i>Bullying</i> Xingamentos Desrespeito Transgressão da ordem Infringir regras Desobediência Falta de disciplina Desrespeito Agressão

**Fonte: Elaborado pelo Autor (2022).**

Conforme tabela 1, a violência mostra-se de diversas formas, sendo que, quando trazida a sua delimitação ao âmbito escolar, os principais pontos enfatizados são a: agressão física, agressão verbal, o assédio e desrespeito (práticas do *bullying*), a opressão e ainda, a desobediência.

A violência física seria aquela em que há a ação de um indivíduo ou grupo contra a integridade de outro ou de grupos e também contra si mesmo; a violência verbal seriam as incivildades, humilhações e palavras grosseiras, intimidações ou *bullying*, e a opressão, está baseada no abuso do poder e autoritarismo da escola em que os alunos estão inseridos, a militar.

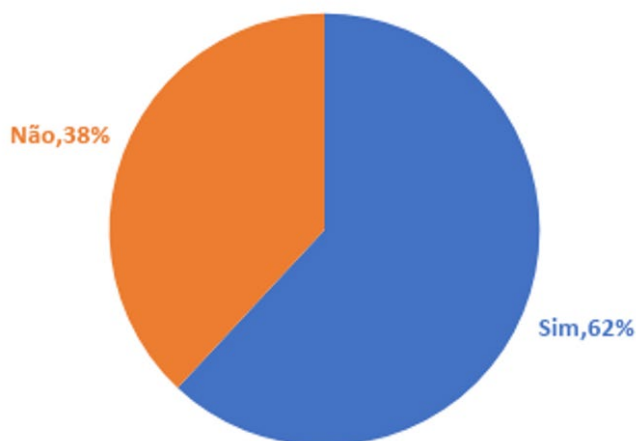
Outro fator preponderante nas respostas refere-se à desobediência, considerando que, nas escolas cívico-militares, desobediência é a quebra de regra e da imposição hierárquica da escola, logo, os alunos que entendem a violência como desobediência, ocorre por aqueles indivíduos que por afronta à autoridade ou obediência relativa, pressupões de riscos o ambiente escolar (GRIZOTES; FRICK, 2021). Pinheiro e Guimarães (2018), afirmam que, dentro dessas escolas é exigida uma obediência absoluta que abrange todos os membros da comunidade escolar, mas notadamente os alunos.

Quanto a categoria de intimidação moral, referem-se aos “valores impostos por uma autoridade são aceitos por temor enquanto perdurar o controle desta autoridade” (MENIN, 2002, p. 95), isto é, a imposição de poder dos docentes sobre os alunos. Contudo, vale destacar que, conforme Gritozes e Frick (2021), práticas disciplinadoras autoritárias, ou seja, a intimidação, não contribuem para o desenvolvimento da moralidade, sendo notados pelos alunos apenas como coação e abuso do poder de professor-militar.

Com efeito, a luta contra a violência deve primeiro buscar suas raízes, que obviamente transcendem os limites da escola, e deve primeiro comprometer-se a trabalhar com os alunos para promover “o desenvolvimento integral do ser humano” e “sua preparação para o exercício da cidadania” (Artigo 205 da Constituição Federal, 1988), ao invés de ser mais um foco de opressão e desrespeito aos direitos fundamentais da criança e do jovem.

Em consoante ao questionário, seguimos com uma pergunta objetiva que se estende a percepção dos alunos sobre se, “Em sua instituição escolar ocorre violência escolar?”, tendo como as alternativas de “não”, e “sim”, conciliando a descrição das formas. Desta maneira, 62% dos alunos negaram que na instituição escolar em que estudam há ocorrência de violência escolar, enquanto 38% afirmam que a violência escolar se faz presente na instituição em que estudam, vide Gráfico 7.

**Gráfico 7 – Em sua Instituição Escolar ocorre violência escolar? – Alunos.**



**Fonte: Elaborado pelo Autor (2022).**

Todavia, aos que responderam sim, descrevem-se as principais formas de violência: assédio, violência sexual, *bullying*, agressão física, ameaças presenciais e por mensagens, abuso de poder e utilização de armas. Quando se trata da segurança escolar, Alencastro

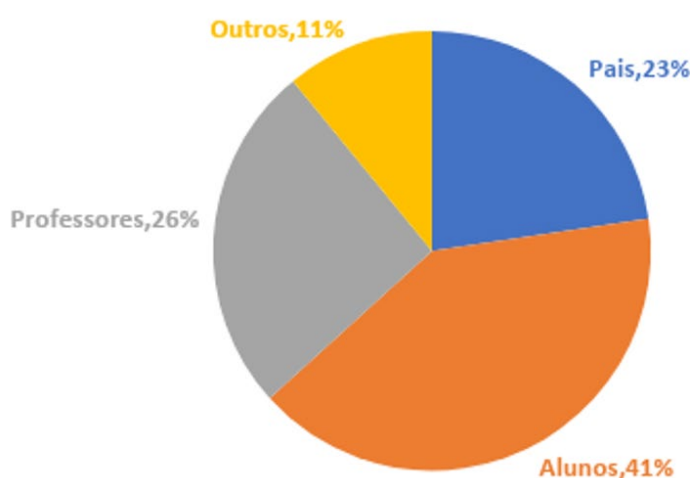
(2014) afirma que os alunos se sentem inseguros em relação ao ambiente escolar, referindo-o como desprotegido, de modo que todos os tipos de violência dispõem o poder sobre eles.

[...] é reconhecível pelo poder de coerção externa que exerce ou é suscetível de exercer sobre os indivíduos; e a presença deste poder é reconhecível, por sua vez, seja pela existência de alguma sanção determinada, seja pela resistência que o fato opõe a qualquer empreendimento individual que tenda a violentá-lo (DURKHEIM, 1972, p. 3-4).

Assim, a violência no contexto das escolas em estudo necessita de fatores sociais, visto que, os alunos ainda que sintam a violência, não conseguem desprender-se da situação de inferioridade, sendo assim, são vítimas de violências.

Em consoante, a pergunta seguinte aplicada foi, “Quem são os agentes que influenciam ou desencadeiam a violência na escola?”, os alunos tinham como alternativas as opções: pais, alunos, professores ou outros. Logo, 40% dos alunos responderam que são eles mesmo, os principais agentes de violência, seguidos por, 23% enfatizando que são os pais, 26% que são os professores e 11%, outros (Gráfico 8).

**Gráfico 8 – Agentes que influenciam ou desencadeiam a violência na escola - Percepção dos alunos.**



Fonte: Elaborado pelo Autor (2022).

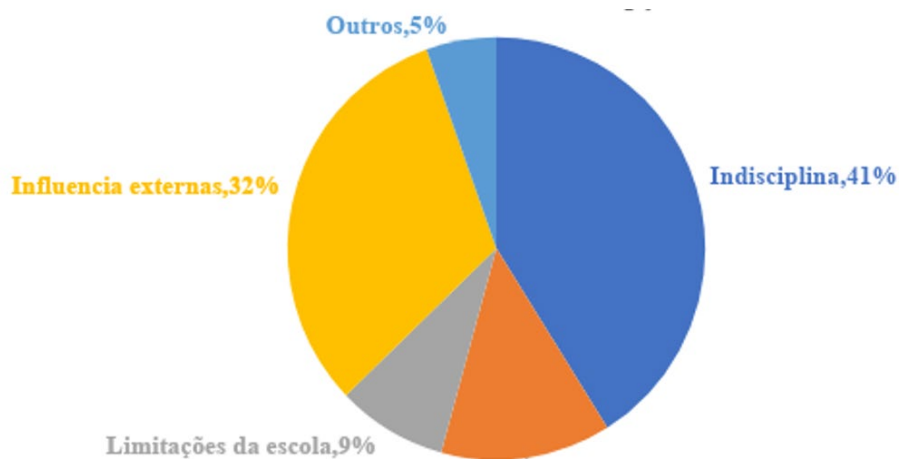
Nota-se, de acordo com o gráfico 8, que os alunos possuem a percepção que a violência é em sua maioria desencadeada por atitudes próprias. Contudo é relevante afirmar que, na maioria dos questionários, eles respondam que parte dessa violência vem da sua estrutura familiar.

Continuamente, ao entendimento sobre o contexto da violência ao âmbito das escolas militares, indagou-se sobre “quais são as causas da violência escolar?”, tendo as



alternativas de: indisciplina, problemas socioeconômicos, limitações da escola, influências externas e outros. 41% dos alunos indicaram a indisciplina como causa de violência, 32% as influências externas a escola, 13% os problemas socioeconômicos, 9% limitações da escola e 5% outros. Vide Gráfico 9.

**Gráfico 9– Causas da violência escolar – Percepção dos pais e /ou responsáveis.**



**Fonte: Elaborado pelo Autor (2022).**

Abrangendo as influências externas descritas pelos participantes são pontuados o comportamento familiar e a falta de limites dos alunos em casa, demandando a indisciplina na escola, e as influências externas: os ideais de gênero, relações raciais; estrutura familiar dos alunos; influências da mídia; características do ambiente onde a escola está inserida. Quanto às outras causas: regras, disciplina e o sistema de punições das escolas; a indiferença dos professores frente a todos os casos de violência e a relação de autoridade entre professores e alunos.

Conforme vislumbrado, maior parte dos fatores existentes e comentados sobre as causas de violência relacionam-se com a falta de limites dos jovens. No estudo de Olímpio e Marcos (2015) a falta de limite gera leva ao baixo rendimento acadêmico, violência, desrespeito às autoridades, responsabilidade criminal, entre outros. Muitas vezes, o comprometimento com o processo educativo leva a um sentimento de fracasso que atinge a todos: famílias, educadores, demais profissionais e até mesmo os próprios adolescentes que se sentem estigmatizados, isolados e excluídos.

A imposição de limites tem passado por significativas transformações, não só no âmbito familiar, mas também nos ambientes escolares. Frente a isso, se faz primordial a participação dos pais na determinação dos limites, já que, a falta de restrição gera

indisciplina escolar, desinteresse pelos estudos, falta de concentração, frustrações, falta de persistência e insegurança (GALVÃO *et al.*, 2019). De fato, uma das maiores objeções na educação é saber equilibrar ensino, amor e tolerância com limitações, aprendizado e autoridade.

Em seguida, na pergunta: “**Qual sua definição/compreensão sobre a indisciplina e suas principais causas?**”. Dos 184 participantes, 68 enfatizaram a desobediência as regras institucionais. Seguindo a mesma linha de pensamentos, alguns alunos mencionaram fatores como: o exagero na aplicação das normas escolares, o tratamento abusivo dos monitores, a falta de empatia dos policiais e a falta de educação vinda dos pais.

O cotidiano da escola militarizada reforça os aspectos visíveis do poder, pois Alves e Toschi (2019, p.639) afirmam que a reflexão sobre a disciplina nas escolas militares “ocorre devido à forte hierarquia advinda da vida militar, que valoriza a subordinação ao chefe, a seu poder de dirigir e punir”. Em outros termos, a obediência deve ser tida sem que haja questionamentos.

Contudo, Menin (2017) contradiz essa percepção pedagógica, pois, “se quisermos educar para a autonomia (a adoção consciente e consentida de valores) não é possível obtê-la por coação [...], então é preciso que a escola crie situações em que suas escolhas, reflexões e críticas sejam solicitadas e possíveis de serem realizadas” (MENIN, 2017, p. 12).

Sendo assim, pensar numa educação com princípios pautados na cidadania, autonomia e moral, requer uma empatia que possibilite compreender o mundo subjetivo do outro (educando) de modo a perceber e aceitar sua maneira singular de lidar com o conhecimento que está sendo apresentado (INSFRAN *et al.*, 2020). Isto posto, deve haver uma estrutura educacional que valorize e promova as habilidades individuais e coletivas dos alunos para se configurarem como produtores de conhecimento e novas possibilidades, e para integrar ativamente a comunidade escolar, científica, política e a cultura.

Posteriormente, para compreender o que os alunos **consideram como caminhos a serem adotados para minimizar/erradicar a violência escolar**, são enfatizados os pontos: diálogos; poder de voz, melhor comportamento dos monitores e de alguns professores, inserção de campanhas que promovam a temática de violência escolar.

Partindo do pressuposto acima, de que toda instituição de ensino é atravessada, inevitavelmente, por relações de poder hierárquico, uma abordagem orientada na educação humanista, tende a promover a construção de um ambiente que tenha o diálogo, a troca e o respeito à diversidade como parâmetros fundamentais para se consolidar uma aprendizagem verdadeiramente eficaz (INSFRAN *et al.*, 2020). Olímpio e Marcos (2015, p.04) afirmam que, “para que se possa atender às exigências do ato de educar hoje, o professor terá que se desprender da educação que ele mesmo vivenciou para tentar ouvir o que se diz nos gestos e nas palavras expressas por cada um dos seus alunos”.

Nessa perspectiva, o ato de valorizar uma prática educativa voltada ao respeito e valorização do outro, que abraça o multiculturalismo e potencializa o processo de ensino aprendizagem por meio da concepção da pedagogia transformadora. É importante a construção de uma educação que vise valorizar a liberdade de pensamento, as diferenças individuais, a pluralidade das formas de aprender e ensinar, o exercício da empatia e da solidariedade humana (INSFRAN, LOPES., 2020).

Além do mais, a inserção de campanhas que promovam a erradicação da violência escolar visa dar ao corpo pedagógico, uma reflexão sobre seus comportamentos e o modelo de gestão didática que a escola aplica. Conforme Teixeira (2018), a conscientização da comunidade escolar sobre as necessidades essenciais abrangidas pela ocorrência da violência escolar promove o incentivo à capacitação do corpo docente, dos agentes pedagógicos e de ensino (SILVA, 2018).

No que tange a concepção dos alunos sobre o modelo de escola militar, dos 184, 61 participantes enfatizam que o modelo de educação é bom, mas precisa ser mais didático, considerando que sentem falta de um modelo escolar menos tradicional e menos rígido.

Conforme Alves e Toschi (2019), esse modelo de escola militarizada se sustenta em princípios burocráticos, onde a proposta pedagógica prioriza princípios e práticas de um ensino moderno e atual, mantendo sua base em valores e tradições da educação militar, e que esse processo possui o intuito de desenvolver a criticidade, a autonomia e criatividade dos alunos instituída, subservientes a uma sociedade autoritária.

Nessa linha de raciocínio, **as melhorias poderiam ser acrescentadas ao modelo**

**da escola militar são destacadas pelos participantes a presença** de uma equipe pedagógica de psicólogos que ouçam os alunos, promoção de campanhas sobre a violência escolar, entre outros aspectos já citados nas perguntas anteriores.

A presença do psicólogo em âmbito escolar busca enfatizar a importância da afetividade e das relações que são estabelecidas com a escola e o aluno, valorizando a escuta das demandas da escola e pensando nas maneiras de como lidar com as situações que são cotidianas. De forma que fique mais claro a presença os eventos de violência escolar.

Segundo Viana e Francichini (2016), diante de uma realidade hostil e violenta, em que as pessoas têm dificuldade de reconhecer elementos do cotidiano que prejudiciais à sua vida ou de seu grupo social, tornando-se vulneráveis, o psicólogo dentro do âmbito escolar cria mecanismos de prevenção e identificação da violência e seus atores. Portanto, a presença de uma equipe de psicologia em um ambiente escolar visa analisar as relações entre as diversas partes do sistema educacional e seu impacto no processo de ensino, a fim de ajudar a desenvolver programas educacionais que respondam às necessidades individuais (VIANA. FRANCISCHINI, 2016).

Assim sendo, foi de extrema importância ouvir o corpo discente e suas necessidades pedagógica, bem como compreender o panorama de violência escolar nas escolas públicas militares. Diante dessa discussão, considera-se importante incluir essas situações mais comuns na definição de violência escolar, pois seu acúmulo pode gerar sentimento de insegurança e desrespeito por parte dos alunos e docentes na instituição, o que pode afetar negativamente toda comunidade escolar.

# Considerações Finais

Cada vez mais a violência surge na realidade escolar e social como uma ameaça constante e que cresce de maneira assustadora. Nesse sentido, notou-se que, mesmo considerando as escolas cívicas-militares um lugar mais rígido e disciplinado que os modelos educacionais tradicionais, a violência escolar ainda é evidenciada pelas ações da comunidade escolar.

Notar a percepção dos pais, professores e alunos foi de fundamental importância para quem entendamos que mesmo diante de um contexto escolar mais rígido e que denota um modelo disciplinado, a violência faz parte da sociedade, e por si, atitudes de violência, tais como agressões verbais, depredações do patrimônio escolar, abuso de poder, *bullying* e até mesmo agressões físicas são fatos reais dentro das escolas militares da cidade de Manaus.

No que tange as respostas ao primeiro objetivo específico, compreender as interações entre sociedade, violência e escola e as influências e interferências metodológicas, a pesquisa evidenciou que compreender a violência dentro do contexto escolar desprende toda a sociedade quando as mazelas da desigualdade social. Considerando que, mesmo em ambiente educacional a convivência entre indivíduos e suas diferenças resultam em atos agressivos e de extrema desigualdade, fazendo-se necessária uma investigação das perspectivas sociais, políticas e psicológicas, para que se possa ampliar a compreensão e fazer-se uso do pensamento crítico sobre essas questões.

Quanto ao segundo objetivo específico, identificar as correlações pedagógicas entre educação e violência escolar, partindo da perspectiva da história social da violência e do perfil das escolas militares ponderou-se a perspectivas dos professores, pais e alunos. Os professores, evidenciaram que as escolas recebem alunos de diferentes níveis sociais e culturais, logo, diariamente se enfrenta questões de violência, pois, além do aluno reproduzir a violência cotidiana ou familiar que vivencia, acaba por produzir suas próprias manifestações. Visto que, a falta de estrutura familiar, pais alcoólatras, presos, traficantes ou mesmo ausentes da escola, possuem como efeito, a violência.

Já os pais e/ou responsáveis, pontuaram a falta de respeito entre professores, alunos e funcionários da escola. Além de pontos sobre o abuso de poder dos monitores e professores, e às negações referentes aos contextos socioculturais, que por diversas questões são desrespeitadas no ambiente escolar, reflexo da tradição curricular fragmentada e hierarquizada, bem como pelas condições de comportamentos impostas aos alunos.

E os alunos, enfatizaram pelas respostas, que se sentem inseguros em relação ao ambiente escolar, de modo que todos os tipos de violência ocorrem, principalmente, entre os próprios alunos. No mais, quando se trata do modelo pedagógico, afirmam que todo o corpo docente dispõe de poder sobre eles, assim, a violência escolar consegue ser mascarada pelo regime “disciplinado” imposto no ambiente educacional.

E por fim, o terceiro objetivo que compreende em pontuar os fatores que colaboram para a presença da violência escolar em escola cívico-militares da cidade de Manaus, que são: agressão física e verbal, desrespeito, força de poder, opressão, ameaças, intimidação moral, excesso de raiva, ausência de compreensão, estresse, raiva, assédio, *bullying*, xingamentos, desrespeito, transgressão da ordem, infringir regras, desobediência e falta de disciplina.

Em suma, percebeu-se a importância das percepções dos atores da comunidade escolar, visto que, a presença da violência é notada e não há como fugir da realidade em que vivemos. Contudo, se tratando de uma escola de regime diferenciado, deve-se adotar medidas mais eficazes acerca da temática.

Para trabalhos futuros, considero trabalhar campanhas de mobilização e diálogo sobre violência escolar entre a comunidade escolar, fazendo com que todos os principais atores desse cenário ouçam e falem a respeito das dificuldades, situações vivenciadas e principalmente, consigam promover uma participação maior da comunidade em que está inserida.

# Referências

ABRAMOVAY, M. *et al.* Cotidiano das escolas: entre violências. Brasília: UNESCO no Brasil, 2005.

ABRAMOVAY, M. *et al.* Diagnóstico participativo das violências nas escolas: falam os jovens. Rio de Janeiro: FLACSO/OEI/MEC, 2016.

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. M. Ensino Médio: múltiplas vozes. Brasília: UNESCO/MEC, 2003

ADORNO, T. W. Educação e emancipação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ALENCASTRO, Lidiane Cristina da Silva. Ocorrência e características da violência sofrida e exercida por adolescentes escolares de Cuiabá, MT. 2014. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2014.

ALMEIDA, Jânio Carla Martins. SILVA, Wilson Ribeiro da. A construção do conhecimento através da relação professor/aluno. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 10, Vol. 03, pp. 81-97. Outubro de 2019.

ALVES, Janaina & SANTOS FILHO, Eudaldo. Assédio e abuso silencioso de poder no contexto escolar como gênese da violência. E-book Universidade Estadual da Bahia. 2018.

AMADO, J.; FREIRE, I. Indisciplina e Violência na Escola – Compreender para Prevenir, Porto: Edições Asa. 2002.

ARENDT, H. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 1992.

BARBIERI, Bianca da Cruz; SANTOS, Naiara Ester dos; AVELINO, Wagner Feitosa. Violência escolar: uma percepção social. Revista Educação Pública, v. 21, n.7, 2 de março de 2021.

BARBOSA, Kauane Natalia de Andrade. Violência contra professores: casos em Guarapuava/PR. Monografia (Licenciatura em Pedagogia). Faculdade Guairacá. Instituto Superior de Educação. Guarapuava, 2019.

BARBOSA, Tatiana Aparecida. A violência no contexto escolar: representações de alunos do Ensino Fundamental. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Biociências -- Rio Claro, 2018. 123 p.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BENEVIDES, A. A.; SOARES, R. B. Diferencial de desempenho das escolas militares: bons alunos ou boa escola? UFC, 2015.

BENEVIDES, Alesandra de Araújo; SOARES, Ricardo Brito. Diferencial de desempenho de alunos das escolas militares: o caso das escolas públicas do Ceará. Nova Economia, v.30 n.1 p.317-343, 2020.

BISPO, Fábio Santos; Lima, NÁDIA Laguárdia de. A violência no contexto escolar: uma leitura interdisciplinar. Educação em Revista [online], v. 30, n. 2, p. 161-180, 2014.

BONI, Larissa Di Genova. A relação entre bullying, empatia e pró-socialidade de estudantes pertencentes à escolas públicas da rede estadual de São Paulo. Dissertação (mestrado) - Universida-

de Estadual Paulista (Unesp). Araraquara, 2022.

BRASIL. Constituição Federal da República (1988). Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019. Brasília: Senado Federal, 2019.

BRASIL. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência contra a mulher. Brasília, 2006.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Casa Civil, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Casa Civil, 1996.

CARVALHO, A. K. M. P. Mediação de conflitos: uma alternativa de paz. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza: UECE, 2009.

CASTRO, Nicholas Moreira Borges de . “PEDAGÓGICO” E “DISCIPLINAR”: O MILITARISMO COMO PRÁTICA DE GOVERNO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de Brasília. Brasília, 2016.

CHALITA, G. Pedagogia da amizade-bullying: o sofrimento das vítimas e dos agressores. 2ª Ed. São Paulo: Gente, 2008.

CHECA, M. P. Violência escolar: as diversas expressões da violência e as políticas de contenção nas escolas públicas municipais de Itaberaba. Revista Polidisciplinar Eletrônica da Faculdade Guairacá. 3 ed. p. 48-60. 2011.

CNJ. Bullying – Projeto Justiça nas Escolas. Cartilha 2010. Disponível em: <[http://www.cnj.jus.br/images/Justica\\_nas\\_escolas/cartilha\\_web.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/Justica_nas_escolas/cartilha_web.pdf)>. Acessado em 30.jul.2018.

COLAÇO, M. M. I. A. A relação escola-família e o envolvimento dos pais: representações de professores do 1º Ciclo do Conselho de Rio Maior. Lisboa, 2007.

COSTA, A. P. M. Os Adolescentes e seus Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

COSTA, M., VALE, D. A violência nas escolas. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1998.

CUSTÓDIO, A. V.; VERONESE. Crianças esquecidas: o trabalho infantil doméstico no Brasil. Curitiba: Multideia, 2009.

DE PAULA, J. M. A; SALLES, L. M. F. A violência na escola: abordagens teóricas e propostas de prevenção. Educar em Revista, Curitiba, n. especial 2, p. 217-232, 2010.

DESLANDES, Suely Ferreira; COUTINHO, Tiago. O uso intensivo da internet por crianças e adolescentes no contexto da COVID-19 e os riscos para violências autoinflingidas. Ciência & Saúde Coletiva [online], v. 25, suppl 1, p. 2479-2486, 2020.



- DIAS, F. V. O estupro de vulnerável na perspectiva da proteção integral de direitos a crianças e adolescentes – a uniformização da interpretação do Superior Tribunal de Justiça. *Rev. direitos fundam. democ.*, v. 23, n. 1, p. 134-155, jan./abr. 2018.
- FALEIROS, V. P. FALEIROS, E. S. Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.
- FANTE, C. Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Versus, 2005.
- FBPS – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, 2017. Disponível em [http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2018/10/ANUARIO\\_11\\_2017.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2018/10/ANUARIO_11_2017.pdf) acesso em 29 out. 2018.
- FERREIRA, V.; ROWE, J. F.; OLIVEIRA, L. A. Percepção do professor sobre o fenômeno bullying no ambiente escolar. *Unoesc & Ciência*, 1(1), 57-64. 2010.
- FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 42 ed. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 2016.
- FRANCISCO, M. V.; LIBÓRIO, R. M. C. Um estudo sobre bullying entre escolares do ensino fundamental. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. 2009.
- FRANCISQUINI, Renato. Violência e sociedade / Renato Francisquini. - Salvador: UFBA, Faculdade de Direito, Superintendência de Educação à Distância, 2017.
- FRANSCHINI, Rosângela; VIANA, Meire Nunes. Psicologia Escolar: que fazer é esse? Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2016.
- FREIRE, J. H. O crime de abuso de autoridade cometido por policiais militares durante a execução da atividade profissional. Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2016.
- FORRESTER, Viviane. O horror econômico. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- GALVÃO, R.V.F.G.; MEDEIROS, S.M.; ALBUQUERQUE, M.S.V.; ARAÚJO, J.F.F. A IMPORTÂNCIA DOS LIMITES NA EDUCAÇÃO E SUAS DIFICULDADES. *Conedu*, v.127, n.9, 2019.
- GIORDANI, J. P. *et al.* Violência escolar: percepções de alunos e professores de uma escola pública. *Psicologia Escolar e Educacional*, SP. Volume 21, Número 1, Janeiro/Abril de 2017: 103-111.
- GOMES, Gilberto de Miranda Ribeiro e Buso; BITTAR, Cléria Maria Lobo. PERCEPÇÕES DE PROFESSORES E ALUNOS SOBRE A VIOLÊNCIA ESCOLAR: UM ESTUDO QUALITATIVO. *Psicologia Escolar e Educacional* [online]. 2021, v. 25, e223900.
- GRIZOTES, Bianca de Moraes Canestraro; FRICK, Loriane Trombini. Escolas cívico-militares e o desenvolvimento da moralidade. *Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas*, v.13, n.2, ago/dez, 2021.
- GUEDES, Terezinha Aparecida; MARTINS, Ana Beatriz Tozzo; ACORSI, Clédina Regina Lonardan; JANEIRO, Vanderly. Estatística Descritiva. Projeto de Ensino. Universidade Federal de São Paulo, 2019.

GUIMARÃES DUARTE SÁTYRO, N.; D'ALBUQUERQUE, R. W. O que é um Estudo de Caso e quais as suas potencialidades. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 23, 2020.

GUIMARÃES, P. C. P. Os novos modelos de gestão militarizadas nas escolas estaduais de Goiás. In: XXIX Simpósio Nacional de história. Rio de Janeiro, 2017.

HARRISON, Ted. Diferença entre colégio militar e colégio cívico-militar. *Educando*. Abril Educação, 2020.

INSFRAN FFN; *et al.* Militarização da educação pública no Brasil: a derrocada da empatia?. *Revista Saúde e Ciência online*, v. 9, n. 1, p. 5-23, jan/abr, 2020.

INSFRAN, F.F.N.; LOPES, J.C. Educação Centrada em Estudantes: práticas e conversações. 1ª edição. Curitiba: CRV, 2020.

KAPPEL, Verônica Borges *et al.* Enfrentamento da violência no ambiente escolar na perspectiva dos diferentes atores. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação* [online]. 2014, v. 18, n. 51, p. 723-735.

KUHN, Q. L.; LYRA, L. R.; TOSI, P. C. S. Bullying em contextos escolares. *Unoesc & Ciência – ACHS*, 2(1), 49-62. 2011.

LAMOSA, R. A. C.; GUIMARÃES, P. C. P. Polícia Militar como solução para violência escolar: uma análise da reação docente. *RPGE– Revista online de Política e Gestão Educacional*, v.20, n.03, p. 62642, 2016.

LAZZARINI, A. *Temas de direito administrativo*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.

LIMA, D. M. M. C. A violência urbana e a sensação de insegurança nos espaços públicos de lazer das cidades contemporâneas. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, 2015.

LIMA, Renato Sérgio de; JANNUZZI, Paulo de Martino; MOURA JÚNIOR, James F.; SEGUNDO, Damião S. de Almeida. Medo da violência e adesão ao autoritarismo no Brasil: proposta metodológica e resultados em 2017. *OPINIÃO PÚBLICA*, Campinas, vol. 26, nº 1, jan.-abr., p. 34-65, 2020.

LOPES, P. M; MESALIRA, S. *Doutrina de Polícia ostensiva II*. PMESP, Academia de Polícia Militar do Barro Branco, São Paulo, 1995.

MACEDO, E. *et al.* Bullying escolar y evaluación de un programa de intervención. *Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental*, Porto, n. especial 1, p. 15-20, 2014.

MATOS, V.J *et al.* Autoestima e bullying: uma revisão integrativa. *Revista Educar Mais*, v. 4, n. 3, p. 557-590, 2020. OLIVEIRA, W. A de *et al.* Modos de explicar o bullying: análise dimensional das concepções de adolescentes, *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, n. 3, p. 751–761, 2018.

MENDES, C. S. Prevenção à violência escolar: avaliação de um programa de intervenção. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, São Paulo, v. 45, n. 3, p. 581-588, 2011.

- MENIN, M. S. S.; TREVISOL, M. T. C.; ZECHI, J. A. M.; BATAGLIA, P. U. R. Projetos bem-sucedidos de educação em valores sociomoraes: contribuições para o cotidiano da escola. *Revista de Educação PUC-Campinas*, v. 22, n. 1, p. 1-17, mar. 2017.
- MINAYO, M. C. S. *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MINAYO, M.C.S. *O desafio do conhecimento: pesquisas qualitativas em saúde*. São Paulo (SP): Hucitec, 2014.
- MINAYO, Maria Cecília; TAQUETTE, Stella Regina. Análise de estudos qualitativos conduzidos por médicos publicados em periódicos científicos brasileiros entre 2004 e 2013. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.26, n.2, p:417-434, 2016.
- MIRANDA, Edna Mara Corrêa. ESCOLAS PÚBLICAS MILITARIZADAS COMO FORMA DE VIOLÊNCIA LEGÍTIMA DO ESTADO SOBRE OS ESTUDANTES DA CLASSE TRABALHADORA. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*. São Paulo, v.7.n.4. Abr. 2021.
- MODERNA, Maura Regina. *Conceitos e formas de violência [recurso eletrônico]*. Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.
- MONTENEGRO, Maria Eleuza. *A violência escolar: diagnóstico e propostas de solução*. Brasília : ICPD ; CEUB, 2021.
- NEVES, A. H. J. *Relação Escola-Aluno-Família. Educação Intercultural: Uma perspectiva Sistêmica*. Porto: Alto Comissário para a Emigração e Minorias Étnicas. 2011.
- NOBRE, Francisco Edileudo; SULZART, Silvano. O papel social da escola. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano 03, Ed. 08, Vol. 03, pp. 103-115, Agosto de 2018.
- NOGUEIRA, Jefferson Gomes. *Educação Militar: Uma leitura da educação no sistema dos Colégios Militares do Brasil (SCMB)*. Dissertação (mestrado em educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Centro de Ciências Humanas e Sociais, 2014.
- OLIMPIO, Eliana; MARCOS, Cristina Moreira. A escola e o adolescente hoje: considerações a partir da psicanálise. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 21, n. 3, p. 498-512, dez. 2015.
- OLIVEIRA, Adalberto Henrique da Cunha. *Agressões e violências contra professores nas escolas públicas [Manuscrito]*. Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares) – Universidade Estadual Da Paraíba, Pró-Reitora de ensino Médio, Técnico e Educação à Distância. João Pessoa, 2014.
- OLIVEIRA, C. E. *et al.* *Violência Escolar No Brasil: Desafios Em Curso Na Educação Do Século XXI*. *Investigação Qualitativa em Educação*, v.1. Atas CIAIQ2017, 2017.
- OLWEUS, D. *Bullying at school. What we Know and what we can do*. Oxford: Blackwell, 1993.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Violência escolar e bullying: relatório sobre a situação mundial*. – Brasília: UNESCO, 2019.
- PICARELLI, M. *Militarização das escolas públicas: soldado ou cidadão?* *Revista Educação*, nº 257, 29 abr. 2019.
- PICCOLI, L.M.; LENA, M.S.; GONÇALVES, T.R. *Violência e sofrimento social no contexto escolar: um estudo de caso em Porto Alegre, RS*. *Saúde Soc*. São Paulo, v.28, n.4, p.174-185, 2019.

PINHEIRO, D. C.; PEREIRA, R. D.; SABINO, G. de F. T. Militarização das escolas e a narrativa da qualidade da educação. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, [S. l.], v. 35, n. 3, p. 667, 2019.

PINHEIRO, Veralúcia; GUIMARÃES, Ged. A educação na sociedade da mercadoria: a questão dos Colégios Militares e as Organizações Sociais em Goiás. *Perspectivas em Diálogo – Educação e Sociedade*, v.5, n.9, p. 253-268, jan.- jun. 2018.

RIBEIRO, A. C.; RUBINI, P. S. Do Oiapoque ao Chuí - As escolas civis militarizadas: a experiência no extremo norte do Brasil e o neoconservadorismo da sociedade brasileira. *RBPAAE* - v. 35, n. 3, p. 745 - 765, set./dez. 2019.

RIBEIRO, Laís Souza. A participação da família na vida escolar dos filhos. UnB. 2011.

ROVER, C. Manual para Instrutores. Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança. Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2000.

SAKAMOTO, C. K.; SILVEIRA, Isabel Orestes. Como fazer projetos de iniciação científica. São Paulo: Paulus, 2014.

SALES, L. M. de M. *Mediare: um guia prático para mediadores*. 3. ed. rev., atual. e ampl. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2010.

SALES, L. M. de M. *Justiça e Mediação de Conflitos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SAMPAIO, Cristiane. Como funcionam as escolas militarizadas que o governo Bolsonaro vai financiar. *Brasil de Fato*, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/11/21/como-funcionam-as-escolas-militarizadas-que-governo-bolsonaro-vai-financiar>. Acesso em: 14 set 2022.

SANTOS, M. Â. N. O impacto do bullying na escola. Porto Alegre: UFRGS, 2010. Trabalho de conclusão de graduação.

SANTOS, Rachel Fernanda Matos dos. *Relações de poder e a violência entre professores e estudantes: uma análise em escolas estaduais de ensino médio de Ribeirão Preto/SP*. 2017. 184f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2017.

SHEILA, L.M.F.; PAULA E SILVA, J.M.A. *Família e escola: interfaces da violência escolar*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

SIERRA, Vânia Morales. *Família: teorias e debates*. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, Danillo Florêncio de Souza da. *Campanha Publicitária: Campanha Antibullying*. Projeto de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão. Graduação em Design. Florianópolis, SC, 2018.

SILVA, F. R.; ASSIS, S. G. *Prevenção da violência escolar: uma revisão da literatura*. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 44, 2018.

SILVA, Leonardo Villa da. *A VIOLÊNCIA NA ESCOLA E AS POSSÍVEIS FORMAS DE PREVENÇÃO*. Monografia (Direito). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Porto Alegre, 2018.

SOARES, A. M. Conflitos na escola: mediação e (des)controle. Revista de Ciências Humanas – Educação, FW, v. 18, n. 30, p.152-175, Jul. 2017.

SOARES, A. M. Violência na escola: transformação do ato de indisciplina em ato de infração e a mobilização de ações públicas. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais UFBA. Salvador, 2014.

STELKO-PEREIRA, A. C.; WILLIAMS, L. C. A. Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente. Temas em Psicologia, vol. 18, núm. 1, junho, 2010, pp. 45-55.

TEIXEIRA, M. C. S. Violência na escola: o medo nosso de cada dia. Revista @mbienteeducação, São Paulo, v. 2, n.1, p. 39-51, jan./jul. 2010.

TORRES, J. V. Efectividad de estrategias de prevención de violencia escolar: la experiencia del programa Recoleta en Buena. Psykhe, Santiago de Chile, v. 20, n. 2, p. 65-78, 2011.

UNICEF. Comunidade escolar na resposta às violências: Recomendações para gestores, professores e equipes da educação e dos demais serviços territoriais. Brasília: Barça Foundation e UNICEF, 2021.

UNICEF. Pesquisa do UNICEF: Mais de um terço dos jovens em 30 países relatam ser vítimas de bullying online. U-Report destaca prevalência do cyberbullying e seu impacto nos jovens. Unicef, 2019. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mais-de-um-terco-dos-jovens-em-30-paises-relatam-ser-vitimas-bullying-online>>. Acesso em: 15 ago 2022.

WALTRICK, A. A. C. *et al.* Arte e Violência Escolar. Braz. J. of Develop., Curitiba, v. 6, n. 8, p. 61064-61076 agosto. 2020.

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. Tempo Social Rev. Sociol. USP, São Paulo, Vol. 9, 1997.

ZANDONATO, Zilda Lopes. Indisciplina escolar e a relação professor-aluno: uma análise sob as óticas moral e institucional. UNESP, 2004.

# Apêndices

## Apêndice A – Questionário Semiestruturado

### QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO

Este questionário se direciona a investigar sobre a compreensão da abordagem pedagógica e disciplinar do processo de ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes em conflito com a lei na escola, a fim de buscar soluções para o problema para além da intervenção exclusivamente policial.

Aplicado a: Professor ( ) Gestor ( ). Aluno ( ). Pais/responsáveis ( )

Nome: \_\_\_\_\_ Setor/Turma: \_\_\_\_\_

Nome da escola: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

1. O que você entende por violência? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. Como você define a violência escolar? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. Em sua instituição escolar/de seu filho ocorre violência escolar?

( ) Não

( ) Sim. Descreva as formas

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Quem são os agentes que influenciam ou desencadeiam a violência na escola?  
Justifique sua resposta. (Pode escolher mais de uma alternativa)

( ) pais/família ( ) alunos ( ) professores

( ) outros. Quem \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5. Quais são as causas da violência escolar?

Justifique sua resposta. (Pode escolher mais de uma alternativa)

( ) indisciplina

( ) problemas socioeconômicos

( ) limitações da escola

( ) influências externas

( ) outros. Quais \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

6. Qual sua definição/compreensão sobre a indisciplina e suas principais causas?

---

---

---

---

7. Que caminhos podem ser adotados para minimizar/erradicar a violência escolar?

---

---

---

---

8. Qual sua concepção sobre o modelo de escola militar?

---

---

---

---

9. Que melhorias poderiam ser acrescentadas ao modelo da escola militar?

---

---

---

---

*Obrigada pelas respostas!*

#### **TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que li esse termo de consentimento e compreendi a natureza e objetivo da pesquisa aqui empreendida, compreendendo sua finalidade acadêmica e educativa, da qual participarei de livre e espontânea vontade. A explicação que recebi pelo pesquisador menciona os riscos e benefícios. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento sem ter que justificar minha decisão e nem sofrer quaisquer tipos de coação ou punição. Tenho conhecimento de que não terei nenhum custo e nem serei remunerado por minha participação e não serei identificado (a) nas publicações dos resultados da pesquisa.

Eu **concordo** em participar voluntariamente desta pesquisa, assim, ratifico minha participação, subscrevendo-me abaixo.

Assinatura do Participante: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

---

## **Sobre os Autores**

### **Márcio José Souza Leite**

Mestrando em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Especialista em Segurança Pública e Inteligência Policial pela Faculdade Literatus (UNICEL). Especialista em Ciências Jurídicas pela Universidade Cruzeiro do Sul. Possui graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID. Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Comandou diversas unidades da Polícia Militar do Estado em todos os Grandes Comandos da Corporação, dentre as quais destacamos: No Comando de Policiamento Metropolitano foi Comandante da 12<sup>a</sup> CICOM, 20<sup>a</sup> CICOM e do Batalhão do CPA Leste. No Comando de Policiamento do Interior, foi comandante do 4<sup>o</sup> BPM na cidade de Humaitá - AM e 4<sup>a</sup> CIPM na cidade de Lábrea- AM. No Comando de Policiamento Especializado foi Comandante do Grupamento Aéreo. No Comando de Policiamento Ambiental comandou o Batalhão Ambiental. Atuou ainda como Piloto de Helicóptero no Departamento Integrado de Operações Aérea da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas onde também exerceu a função de Chefe de Operações Aéreas. Foi condecorado com a Medalhas Ação Policial, Medalha 10 anos de Serviço, Medalha 20 anos de Serviço, Medalha do Mérito Policial e Medalha Tiradentes.



---

## **Maryah Pantoja Barbosa Leite**

Especialista em Segurança Pública e Inteligência Policial pela Faculdade Literatus (UNICEL). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas - CIESA. Investigadora de Polícia Civil do Estado do Amazonas.

## **Michael Sousa Leite**

Especialista em Gestão Pública aplicada à Segurança pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Especialista em Segurança Pública e Inteligência Policial pela Faculdade Literatus (UNICEL). Especialista em Ciências Jurídicas pela Universidade Cruzeiro do Sul. Possui graduação em Segurança Pública pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID. Tecnólogo em Recursos Humanos pela Universidade Paulista - UNIP. Capitão da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

## **Dilson Castro Pereira**

Especialista em Direito Militar pela Universidade Cruzeiro do Sul – SP. Bacharel em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul. Bacharel em Segurança Pública pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Oficial da Polícia Militar do Estado do Amazonas, atuando principalmente nos seguintes temas: polícia comunitária; redução da criminalidade e política criminal; ronda escolar; defesa dos direitos humanos. Tem 14 (quatorze) anos de serviço em atividade militar. É autor e organizador de livros técnicos e acadêmicos.

---

## **José Ivan Veras do Nascimento**

Especialista em Segurança Pública pela Facuminas Faculdade. Especialista em Planejamento Governamental e Orçamento Público pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Bacharel em Ciências Contábeis pela Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM). Atualmente, se dedica a diversos cursos de formação complementar nas áreas de segurança pública e direito. Também é autor de diversos trabalhos acadêmicos nas áreas de segurança e administração pública. Atualmente é Sargento da Polícia Militar do Estado do Amazonas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3404-5066>.

# Índice Remissivo

## A

abordagem 9, 11, 26, 27, 41, 42, 43, 51, 83  
abordagem emocional 11, 26  
adoção abusiva 9  
agressão verbal 17, 57, 67, 72, 78  
agressões físicas 17, 24, 43, 57, 60, 85  
agressões psicológicas 43  
ambiente escolar 9, 10, 13, 14, 16, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 31, 36, 41, 56, 57, 60, 61, 64, 68, 69, 77, 78, 80, 84, 86, 89, 90  
âmbito escolar 26, 31, 32, 55, 60, 66, 74, 75, 78, 84  
aprendizagem 18, 20, 21, 36, 41, 47, 48, 49, 55, 64, 65, 70, 71, 75, 76, 83

## B

brutalidade 9  
bullying 14, 15, 16, 17, 18, 21, 25, 31, 45, 46, 47, 60, 62, 63, 67, 69, 78, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93

## C

cidadania 10, 11, 30, 33, 34, 39, 40, 63, 77, 79, 82, 96  
ciências sociais 42  
combate ao crime 10  
conceitos e práticas 12  
constitucional 28, 29, 33, 34, 46  
constitucionalmente 33  
construção social 40  
crianças e adolescentes 11, 15, 16, 17, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 46, 54, 56, 61, 66, 76, 88, 89  
criminosos 12, 13, 24, 34

## D

democracia 33, 35  
democratização 24, 40  
desenvolvimento 11, 17, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 45, 47, 55, 56, 63, 65, 67, 70, 71, 76, 77, 79, 89  
desigualdades 26, 34, 36, 40  
desigualdades sociais 34, 36  
direitos 9, 17, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 45, 46, 79, 89, 97  
disciplinar 2, 10, 11, 55, 66  
drogas 14, 22, 23, 31, 32, 67

## **E**

educação escolar contemporânea 44

ensino 12, 13, 15, 24, 26, 35, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 58, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 75, 77, 82, 83, 84, 89, 91, 92

escola 9, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93

escolas civis 48, 49, 92

escolas militares 10, 11, 40, 47, 48, 49, 56, 62, 64, 66, 73, 80, 82, 85, 87

escolas públicas 9, 27, 49, 51, 52, 56, 65, 77, 84, 87, 88, 91

estratégias 17, 23, 40, 44

exclusão social 12, 15, 17, 56

## **F**

fenomenologia 9, 10, 14, 22, 40, 41

## **G**

gestão 13, 32, 41, 48, 49, 83, 90

## **H**

habilidades intelectuais 40, 47

habilidades sociais 40, 47

hábitos culturais 20

homicídios 23, 25

humanização 34, 55, 75

## **I**

inserção social 31

institucional 16, 22, 32, 48, 93

instrumento 32, 51

integração social 10

intervenção policial 27

intimidação da vítima 15

isolamento social 16, 67

## **J**

jurídico 25, 29, 35

justiça 10, 35, 67

## **L**

legislação 29, 30, 31

lei 34, 35, 45, 68

leis 29, 32, 45, 74

liberdade de expressão 43, 70

## **M**

maus tratos 46

maus-tratos 17, 46

## **N**

normativos 25

normatizações 20

## **O**

operações policiais 33

ordem pública 33, 34, 35

## **P**

participação social 33

patrimonial 27

patrimônio 25, 33, 34, 35, 60, 85

pedagógica 2, 9, 10, 11, 41, 42, 48, 56, 65, 68, 75, 82, 83, 84

pedagógico 11, 30, 45, 52, 56, 68, 72, 83, 86

poder público 10

polícia 27, 31, 33, 34, 35, 47, 97

policial 25, 26, 27, 34, 35

polícias militar 26

políticas educacionais 41

políticas públicas 17, 18

preconceito 31

problemática da indisciplina 31

processo 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 45, 52, 64, 65, 67, 70, 71, 75, 76, 81, 83, 84

profissionais da educação 9, 17, 18

## **S**

segurança pública 27, 33, 34, 98

sistema 5

sistema educacional 30, 84

sistema nacional 41

sociedade 9, 10, 11, 13, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 64, 66, 76, 83, 85, 89, 92

---

socioculturais 25, 28, 68, 86

socioeconômica 24, 44

socioeconômico 41

solidariedade 10, 35, 83

## **V**

violência 2, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93

violência física 15, 45, 78

vítimas 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 32, 43, 46, 59, 80, 88, 93





**AYA EDITORA**  
**2023**